MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 31 de janeiro de 2024

Ata N.º 3

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho. ----

----- Secretariou a reunião a Senhora Maria Manuela Freire Martelo. ----------

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10.00 horas. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ausência de Eleito(a) na bancada do Partido Socialista

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a ausência de um vereador na bancada do Partido Socialista uma vez que, na sequência da renúncia ao mandato da Senhora Anabela Capucho Caeiro, foram convocados os eleitos imediatamente a seguir na lista, José Alberto dos Santos Lameira e Helena Sofia Calado Valido, respetivamente, tendo sido a primeira renúncia recebida em 15 de janeiro de 2024 e a segunda renúncia recebida na presente data, 31 de janeiro de 2024. ----------

----- Informou ainda a Senhora Presidente que continuarão a ser tomadas as devidas diligências e convocar o membro que se segue na lista apresentada, acrescentando que têm vindo a ser cumpridos todos os preceitos legais do Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 5–A/2002, de 11 de janeiro**.** ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Reunião sobre a revisão do POAAP – Programa de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrogão

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, que informou da reunião no dia 30 de janeiro de 2024, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município de Reguengos de Monsaraz, sobre a revisão do POAAP – Programa de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrogão. Mais disse que, o POAAP é um instrumento de ordenamento do território, do ano de 2004, entretanto, passados dois ou três anos percebeu-se que não servia os interesses dos municípios que têm margens com o Alqueva, porque é um plano extremamente restritivo e que para todos, o turismo e as atividades económicas à volta do Alqueva são importantes, pelo que, em 2013, tentou-se através da ATLA - Associação Transfronteiriça do Lago Alqueva, que houvesse uma primeira revisão, mas tal não aconteceu, e neste momento, o Município de Reguengos de Monsaraz em parceria com a ATLA pretende liderar este

processo de revisão deste instrumento de ordenamento do território. Disse depois que, será importante para o Município de Reguengos de Monsaraz ter ao seu lado a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, bem como, outras entidades, como a ERT - Entidade Regional de Turismo, estando presente na reunião do dia anterior o Senhor Presidente da ERT, e também a Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva (EDIA), a ATLA e representados pelos seus Presidentes, os Municípios de Portel, Mourão, Alandroal, Serpa e Elvas. Mais disse que, não estiveram presentes, por impossibilidade de agenda, os Municípios de Moura e Vidigueira, mas será feita uma atualização, por estes dias, a estes dois Municípios, das conclusões da referida reunião. De seguida, deu nota de que estão todos de acordo, que é necessária esta revisão e eventualmente poderá haver aqui algum custo por parte dos Municípios, com a revisão que pretendem fazer, de acordo com os interesses dos próprios Municípios, interesses socioeconómicos para os investidores e para os empresários dos diferentes Concelhos, contudo estão, neste momento, a avaliar esse impacto financeiro com a certeza, porém de duas questões, a primeira é que, tanto a ERT como a APA, através do fundo ambiental, estão disponíveis para participar neste custo, isto por um lado e por outro lado, o que está a acontecer é que, os Municípios, mais uma vez, atravessarem-se numa competência que é do Governo, que é dos Governos Centrais e que não está a ser cumprida, está a ser altamente penalizadora para os Municípios, sobretudo para os potenciais investidores e para as dinâmicas económicas de todos. De seguida, referiu que foi uma reunião muitíssimo produtiva, que Reguengos de Monsaraz está a liderar este processo e não deixarão passar mais tempo sem esta atualização, sem esta revisão que é importantíssima do ponto de vista do ordenamento do território. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Jantar com as Misericórdias do Distrito de Évora

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informando que, no passado dia 26 de janeiro de 2024, participou num jantar com as Misericórdias do Distrito de Évora, a convite do Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, que muito agradeceu, na sequência de uma eleição interna que houve para a União de Misericórdias e teve a possibilidade de, mais uma vez, dar nota de que o Município estará sempre ao lado das Misericórdias do Concelho, designadamente, Reguengos de Monsaraz e Monsaraz, no que entenderem necessitar por parte do Município de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Reunião com o Comandante da Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Reguengos de Monsaraz

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que, na sequência de algum "burburinho" social e alguma agitação em várias áreas, tiveram uma reunião com o Senhor Comandante do Posto Territorial da GNR, João Travessa, em que tiveram a oportunidade de lhe colocar várias questões relativamente à questão dos efetivos no Posto da Guarda Nacional Republicana de Reguengos de Monsaraz, e sobre o

que mais os preocupa, que é a segurança dos Reguenguenses e das pessoas de todo o Concelho e nesse sentido deixou a nota de que estão tranquilos e a trabalhar em conjunto com a GNR, sempre atentos a tudo o que se passa no Concelho de Reguengos de Monsaraz. Mais disse que, já acontecia antes e continuará a acontecer, contudo têm sempre esta convicção, esteve presente também o Senhor Coordenador da Proteção Civil, referindo que é importante fazerem reuniões presenciais com alguma periodicidade, porque as questões de segurança são importantíssimas, uma vez que têm a responsabilidade de manter os Reguenguenses seguros e tranquilos. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Comunicado aos Agricultores

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, dirigindo-se aos agricultores, referindo que o Executivo Municipal vai assumir uma posição relativa ao que foram os cortes que apanharam de surpresa os agricultores, no pagamento de subsídios, acrescentando que será emitido na presente data, um Comunicado com uma posição do Executivo da Câmara Municipal, que tem estado sempre ao lado dos Agricultores e nesse sentido, referiu que, há alguns meses reuniram com cerca de quatro dezenas de agricultores, em que todos subscreveram a intenção da criação de uma associação, sendo que o Município terá apenas o papel de apoiar a referida associação, pois esta terá de ser dos agricultores de Reguengos de Monsaraz. Mais disse que, esta cerca de quatro dezenas de agricultores subscreveram esta intenção, que seguiu para a Direção Nacional de Agricultura, e aguardam resposta, referindo que o seu Chefe de Gabinete, o Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro, todas as semanas tem insistido numa resposta a esta missiva em nome dos agricultores, pois o assunto não está esquecido, nem nunca poderia estar.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Reunião com a Associação Monte - Desenvolvimento Alentejo Central, Ace

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, e ainda no que diz respeito à questão da agricultura e dos agricultores, o motor económico do concelho de Reguengos de Monsaraz, assinaram um Protocolo com a Associação Monte - Desenvolvimento Alentejo Central, Ace, e vão dar início ao apoio técnico aos agricultores, através do Gabinete de Apoio ao Agricultor, que funcionará na Câmara Municipal, onde serão esclarecidas as dúvidas ou as necessidades verificadas pelos agricultores, o acompanhamento à execução dos projetos do PDR2020 - Programa de Desenvolvimento Rural que ainda estão a decorrer, a realização de sessões de esclarecimento e a divulgação dos avisos de candidaturas abertos para a execução do PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum. Disse ainda que, este acompanhamento do Gabinete de Apoio ao Agricultor funcionará nas primeiras e terceiras sextas-feiras de cada mês, das 10.00 às 12.30 horas, será de 15 em 15 dias, em que virá um técnico que estará disponível durante a manhã para os agricultores, iniciando no dia 9 de fevereiro de 2024, não sendo uma sexta-feira, mas é a única exceção que há, por uma questão de disponibilidade do Técnico no mês de fevereiro. Disse

ainda que, vai sair uma peça gráfica igual àquela que foi publicada na próxima edição do Jornal Palavra, bem como, em todas as redes sociais do Município de Reguengos de Monsaraz e têm, também, intenção de uma impressão para distribuir por Reguengos de Monsaraz e freguesias rurais. Mais disse que, estão, finalmente, em condições de abrir o Gabinete de Apoio ao Agricultor, que têm a certeza que será de grande importância. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Cumprimentos aos presentes na reunião da Câmara Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, todos os que acompanham a reunião via streaming. De seguida, cumprimentou o público presente, referindo que é um gosto rever muitas caras que conhece desde pequena, afirmando que é bom receber todos, aguardando pelas intenções que trazem, desejando as boas-vindas por estarem presentes pois são sempre bem-recebidos. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Parabéns à equipa de basquetebol do Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para parabenizar alguns atletas locais, eventualmente vai cruzar com a informação do Senhor Vice-Presidente, como vem sendo normal partilharem estes momentos, saudando a equipa de basquetebol Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Campeonato Nacional de Basquetebol, onde houve sucesso por parte dos atletas dos escalões mais jovens, dos 16 e dos 18 anos, os Sub-16 e Sub-18. À equipa masculina de Sub-16 e de Sub-18 deixou os parabéns pelo terceiro lugar, quer a uns, quer a outros, mas destacar o trabalho da equipa de Sub-16 feminina que foi Campeã Regional o que é bastante importante e foram destacadas as atletas do Concelho pela sua qualidade, mas também pelo seu fair play, que foram situações muito interessantes, referindo que é bom perceberem que têm jovens que sabem trabalhar em equipa, motivados e a salvaguardar aquilo que é o bem-estar, o interesse das suas equipas e das outras equipas que com eles trabalham. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Parabéns ao Pedro Faísco

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para deixar os parabéns ao Pedro Faísco, que se sagrou Campeão Final de Pista este ano em duas modalidades para maiores de 50, desejando-lhe as maiores felicidades e dando-lhe os parabéns por esta conquista, percebendo que, mesmo depois dos 50 anos, hoje em dia, o desporto está em grande e têm muita gente a participar em várias modalidades. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Reparação dos semáforos em Reguengos de Monsaraz e em São Pedro do Corval

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar sobre a situação por si referenciada na última reunião, dirigida ao Senhor Vice-Presidente, perguntando sobre a avaria nos semáforos em São Pedro do Corval e em Reguengos de Monsaraz, pois o Senhor Vice-Presidente tinha dito que nesse mesmo dia teria uma reunião de esclarecimento com a empresa, pelo que, perguntou o ponto da situação. --

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Aposentação de Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que tinha solicitado à Senhora Presidente da Câmara Municipal a possibilidade de dar conhecimento sobre os dados dos Assistentes Operacionais e os Assistentes Técnicos para o ano de 2024, aposentações e estratégia de reposição de pessoal por parte do Município de Reguengos de Monsaraz junto dos estabelecimentos de ensino. ---------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Sacos de plástico, junto à rotunda de saída para Mourão

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que havia falado com o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho sobre os sacos de plástico na rotunda de saída para Mourão, junto ao supermercado Continente, afirmando que os mesmos já foram recolhidos, mas gostaria de saber, efetivamente, o que eram esses mesmos sacos porque também tinha colocado essa dúvida. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Limpeza urbana de verdes

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar sobre a lenha sobrante existente junto à rotunda dos Bombeiros, que também reparou que já foi retirada, agradecendo pelo trabalho efetuado pelos funcionários do Município em parceria com o Executivo Municipal. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Colocação de verdes nos contentores domésticos

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar se a situação do corte da relva das rotundas e de outros locais, se a relva continua a ser depositada, diretamente, nos contentores domésticos, que o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho disse que iria averiguar, não sabendo se já tem alguma informação que possa prestar. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Largo dos Combatentes, em Reguengos de Monsaraz

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir a questão da manutenção do Largo dos Combatentes, perguntando se, entretanto, houve algum desenvolvimento porque esteve no local no dia anterior e não notou grande alteração, no entanto, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho poderá ter mais alguma informação. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Intervenção junto ao Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar sobre a falta de intervenção junto ao Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia, sobretudo na parte traseira, da qual já tinham falado. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Piscinas Municipais Victor Martelo

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar ao Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, se a situação que aconteceu a semana anterior nas Piscinas Municipais foi pontual ou se já houve alguma correção relativamente à mesma porque ao que soube esteve fria, pelo menos durante alguns dias de água fria na piscina e nos balneários, foi depois de tanto tempo fechadas, da intervenção que foi feita e do investimento que foi feito por parte do Município, se já está ou não está corrigido. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Circulação de pessoas, animais e carros parados na Estrada entre Reguengos de Monsaraz e Perolivas

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para deixar um alerta e uma preocupação, uma vez que, nos últimos dias, por questões de trabalho, deslocou-se a vários locais e aquando da deslocação a Perolivas, sendo uma situação que já tinham reportado anteriormente, encontrou crianças, adultos, animais errantes e carros parados em vários sítios, mas sobretudo a questão de crianças e adultos a transitarem. Referiu que todos sabem qual é o ponto da situação, mas alertou para esta questão e solicitou que haja vigilância. Mais disse que, a Senhora Presidente disse que já fizeram esse trabalho junto a quem direito, da GNR, mas devendo reforçar esse pedido porque, efetivamente, andam muitas pessoas a pé e animais sobretudo, alguns animais errantes que poderão provocar algum acidente, solicitando então essa atenção por parte do Município e reforçar junto das forças de segurança. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Imigrantes em Reguengos de Monsaraz

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para deixar uma outra preocupação relativamente aos imigrantes, ou seja, aqueles que estão a acolher nesta terra, perguntando se o tal levantamento que tinham falado numas reuniões anteriores já existe por parte do Município, e que a Senhora Presidente disse que estavam a fazer esse tipo de levantamento, questionando se já sabem quem são e onde estão. Porque se tem cruzado com muitos deles por aí, nas ruas, sabendo que o acolhimento a nível de habitação não será o mais adequado. De seguida, perguntou se esse levantamento existe e qual é a estratégia do Município de Reguengos de Monsaraz, neste momento, relativamente a estas questões. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Respostas da Senhora Presidente da Câmara Municipal, às questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que relativamente à questão sobre os dados dos Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos, informou que este documento está para enviar, ainda não enviou, pedindo desculpa. De seguida, referiu que a questão dos Assistentes Operacionais e dos Assistentes Técnicos, mas sobretudo dos Assistentes Operacionais é uma questão que merece uma reflexão da parte de todos e estão a falar, obviamente, da área da educação e das escolas que, como todos sabem, há uma Lei que tem uma rácio e essa mesma Lei diz quantos assistentes operacionais é que têm que estar em cada escola, tendo em conta o número de alunos, tem em conta o número de alunos com necessidades educativas especiais, tem em conta a área da escola, ou seja, tem em conta vários pressupostos, contudo, também sabem que, é normal e natural que a Lei seja cega, uma vez que a Lei não está nos locais, os legisladores não estão no terreno e por isso mesmo entendem que, por ser cega esta Lei, têm que ouvir quem de direito e já o fizeram com as Direções que estiveram no Agrupamento de Escolas desde que estão como responsáveis pelo Município. Mais disse que, têm números dos rácios e têm os números do pessoal de terreno, do Agrupamento, de quem lá está todos os dias, podendo, neste momento, afiançar, com toda a certeza, de que estão a falar, por exemplo, da Escola Básica Manuel Augusto Papança e a basearem-se nos números prestados pela Direção do Agrupamento de Escolas, em que está em falta um assistente operacional; na EBAG – Escola Básica António Gião, estão em falta três assistentes operacionais; a Escola Secundária Conde de Monsaraz não tem falta de assistentes operacionais; a Escola do 1.º Ciclo de Outeiro tem falta de um assistente operacional e as restantes escolas estão todas cobertas com assistentes operacionais; o Jardim de Infância tem os assistentes operacionais todos e as AFS também têm todos os assistentes operacionais, pelo que, estão a falar de um défice de quatro ou cinco assistentes operacionais, em que estão a trabalhar para resolver. Mais disse que, quando falam na falta de assistentes operacionais, repetindo que os números foram dados pela Direção do Agrupamento, não são os números dos rácios, pelo que, podem perceber que não há razão nenhuma para nenhum tipo de alarme, uma vez que têm a

situação completamente controlada, ainda que a muito custo. Mais lembrou que, em meados de 2023, abriram um procedimento concursal, e no mesmo entraram inicialmente duas pessoas, foram entrando mais pessoas com recurso à reserva de recrutamento, sendo que entraram um total de oito pessoas para o quadro desta Câmara Municipal, lembrando que há muito tempo que não entravam oito pessoas para o quadro, significando que as equipas estão a ficar estáveis, que as pessoas não vêm por programas para as escolas e cada vez menos, ou seja, não estão sempre a mudar e não estão sempre a andar de um lado para o outro, que é uma questão que preocupa professores, pais e o Município também. Afirmou, de novo, que, pelo procedimento concursal entraram oito pessoas, em pouco mais de seis meses para a educação do quadro de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz. De seguida, deu ainda nota de que, assinou os procedimentos de consulta prévia para mais três pessoas, como tarefeiros, calculando que daqui a poucas semanas ou poucos dias, terão mais três pessoas colocadas nas escolas. Referiu que, todas as pessoas que vêm por subsídio de desemprego, pelo Resi, por incapacidade e pelo Cartão Social do Munícipe, e têm visto nas reuniões de Câmara quando a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena pergunta, e muito bem, para onde é que as pessoas vão ser integradas, diria que mais de 90%, e têm esse conhecimento, são integradas na educação, afirmando que a educação implica muitos recursos humanos e obviamente que estão muitíssimo atentos a esta questão. Mais disse que, ao pensarem em oito pessoas no quadro, mais três que entrarão ou, eventualmente, mais duas, pois têm também uma questão de orçamento, mas eventualmente mais duas, também em regime de tarefa, estão a falar de 14 ou 15 pessoas que entram para a educação desde junho e julho. Afirmou que é uma demonstração seríssima e clara de um trabalho muito sério, no sentido de resolver esta questão e este problema. Mais disse que, por exemplo, souberam no dia anterior que faltaram sete pessoas ao mesmo tempo, sete assistentes operacionais por doença, por assistência à família, por questões pessoais e isto é sempre impossível de prever quando no Agrupamento faltam sete pessoas, sendo que se nota, mas o Município não tem uma reserva de sete pessoas para colocar no lugar daquelas que faltam, sendo impossível, num hospital quando faltam médicos também não há médicos para os substituir imediatamente, pelo que, quando faltam sete pessoas é um pouco difícil. Mais disse que, a gestão do pessoal não é do Município de Reguengos de Monsaraz, deixando esta nota, em que o Município manda as pessoas para a educação, para o Agrupamento de Escolas e depois a gestão que é feita do pessoal, quem é que vai para cada escola, quem é que vai para cada lugar e onde é que são precisas pessoas é feita em exclusivo pelo Agrupamento. Disse ainda que, por vezes, como aconteceu no dia anterior, existe esta dificuldade da parte do Agrupamento porque faltam sete pessoas de uma vez, e é contactado o Município que, através dos recursos internos da Câmara, deslocam alguém para ajudar e para estar nesse auxílio, uma vez que não estão de fora dessa questão. ----------

----- Relativamente à questão do patrulhamento, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, quer relativamente à questão dos imigrantes, quer à questão da Estrada das Perolivas, foi uma questão debatida na tarde do dia anterior, com o Senhor Comandante do Posto da GNR de Reguengos de Monsaraz, João Travessa, referindo que têm conhecimento e têm identificadas as questões relacionadas com a habitação dos imigrantes, e estão,

em conjunto, a trabalhar nesse sentido. Ainda relativamente ao patrulhamento foi também questionado ao Senhor Comandante, que assegurou que tem havido patrulhas permanentes e diárias na localidade de Perolivas e Estrada para Perolivas. Mais disse que, nessa reunião estava também presente o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho que pode dar uma achega ao tema, até porque também tem a ver com a área social e com a área que tutela, mas foi assegurado que os patrulhamentos têm acontecido, sendo que questionaram relativamente ao número de efetivos neste momento no posto da GNR, uma vez que tem sido sempre uma bandeira do Município procurar junto do Ministério para que haja um reforço de efetivos, contudo foi dito na reunião do dia anterior que, se houver mais muito melhor ainda, mas que contudo neste momento não estão com esse problema. De seguida, referiu que o Município está atento e por isso é que tiveram no dia anterior a reunião, porque todos sabem o que vai acontecendo e querem ter a certeza absoluta, como disse anteriormente, de que as pessoas estão seguras. De seguida, referiu que os eleitos no Município de Reguengos de Monsaraz não são agentes da autoridade, têm a responsabilidade de, tal como afirmou a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Fama Lucena, junto e em articulação com os agentes de autoridade, ter a certeza de que as coisas estão a funcionar bem e quando da parte da autoridade isso é transmitido de uma forma clara e segura, que não há aumento de criminalidade, que podem estar tranquilos, que a população do concelho de Reguengos de Monsaraz está absolutamente segura, têm que ouvir o que é dito pela autoridade, no caso pela Guarda Nacional Republicana. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Respostas da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena às explicações prestadas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para que, o assunto ficasse fechado, relativamente à questão dos assistentes operacionais, a preocupação tinha mesmo a ver com a idade das assistentes operacionais e da saída das mesmas, daí a preocupação quando pediram era o levantamento daqueles que estavam previstos saírem durante o decorrer do ano de 2024 e a forma de substituição. Sabem que há um esforço por parte do Município a dar resposta a esta situação, mas era para tentarem perceber o panorama da gestão porque sabem que é uma área, como a Senhora Presidente disse e muito bem, complexa de gerir porque não sabem o dia de amanhã, como se levantam e como estão, e as questões de saúde e de imprevistos pessoais todos têm. Mas era nesse sentido a pergunta, tinha a ver mais com isso do que propriamente com a instabilidade, porque todos vão acompanhando a evolução e a integração das pessoas nesse âmbito. ----------

----- Relativamente à questão dos imigrantes, não é só a questão da segurança, mas tem tudo sobretudo que ver com o acolhimento a este público em concreto, a preocupação tem mais a ver nesse sentido porque acha que o acolhimento é essencial por parte de quem recebe, porque quando estão numa terra que não é a sua, com hábitos que não são os seus, a integração é essencial para que as coisas corram da melhor forma e a preocupação vem nesse sentido, não tanto a nível das questões de segurança porque todos sabem que poderá haver também algumas situações pontuais, como

acontece em todas as terras, mas tinha mais a ver com o acolhimento e integração dos próprios imigrantes. Mais disse deixar estas duas notas porque considera ser importante esclarecer. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para referir que, relativamente à última questão, deixa para o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho falar sobre o CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, prevista a abertura para muito em breve e que responderá, na totalidade, a todas as questões, como por exemplo a que falou a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, deixando a garantia de que estão muitíssimo atentos a essa questão. ----------

----- Relativamente às assistentes operacionais, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates disse que, é intenção do Município de Reguengos de Monsaraz e sempre o têm dito, que em relação a todos os serviços da Câmara Municipal ou do Município melhor dizendo, tem a ver com a estabilização das equipas e com a abertura de procedimentos concursais. Mais disse que, sabem porque é que não havia abertura de concursos, ou seja, porque o Tribunal de Contas não deixava, e a partir do momento em que saírem do excesso de endividamento e ficarem de fora deste espartilho e após prestarem contas no corrente ano de 2024, sendo que em sede de orçamento municipal existe um grande reforço para a contratação de recursos humanos e para abertura de procedimentos concursais. Mais disse que, irá solicitar aos Recursos Humanos para lhe fazerem chegar a informação o mais rapidamente possível, dando nota de que a perspetiva do Município é esta, de não só substituir quem vai saindo para a reforma mas sim o grande objetivo de terem equipas estáveis, até porque a questão do emprego, a questão das pessoas trabalharem por desemprego ou por cartão social, é uma situação muitíssimo precária para as próprias pessoas e é uma situação com a qual não têm nenhum gosto em que isso aconteça. Mais disse que, as pessoas precisam de estabilidade na sua vida pessoal, e para isso precisam de estabilidade na sua vida económica e para isso na sua vida de trabalhadores e de funcionários. Mais disse que, em relação à questão política da situação, esta Câmara quando chegaram em 2021, estava extremamente desfalcada de recursos humanos e continua a estar muito desfalcada em termos de recursos humanos, recordando, novamente, dos dois eletricistas para 10.000 pessoas, dos quatro pintores para o Concelho inteiro, dos dois mecânicos que agora já é só um para o Concelho inteiro, dois carpinteiros para o Concelho inteiro, pelo que é quase risível, mas era o que acontecia quando o atual Executivo Municipal entrou em funções, e isso acontecia porque o Município tinha uma dívida de 21 milhões de euros e não podia contratar ninguém porque estava proibido pelo Tribunal de Contas de contratar pessoas. Referiu que é uma questão também política, pelo que, vão à questão dos assistentes operacionais nas escolas, mas há uma panóplia que a Senhora Vereadora poderia ter falado de falta de recursos humanos noutros setores de atividade do Município que vão penalizar as pessoas, os munícipes, porque os serviços não podem ser os mesmos quando só têm dois eletricistas, por exemplo, do que se tivessem uma equipa de eletricistas em condições, sendo que, quem fica penalizado são os Reguenguenses. Disse ainda, que devido ao trabalho e esforço do atual Executivo Municipal, saíram do excesso de endividamento e a partir da prestação de contas em abril, terão a possibilidade de começar a contratar pessoas ainda que o orçamento não seja um grande orçamento porque continuam com uma

dívida grande e a entregar aos bancos todos os anos mais de 1 milhão de euros, e continuam com 30 empréstimos ativos para pagar todos os anos e portanto obviamente que não é um grande orçamento e que não têm uma situação financeira saudável, mas isso não é desde 2021 mas sim desde que o Partido Socialista governa esta Câmara Municipal. Disse ainda que, a intenção do atual Executivo Municipal é, em todas as equipas, relativamente a todos os recursos humanos, estabilizar equipas, contratar pessoas, dar às pessoas condições de trabalho, estabilidade e sobretudo dar um bom serviço a todos os níveis, aos Reguenguenses que é por isso que aqui estão, para trabalhar para os Reguenguenses. ----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Respostas do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, às questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem assiste à presente reunião via streaming. De seguida, e respondendo à questão colocada pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, relativamente à reparação dos semáforos em Reguengos de Monsaraz e em São Pedro do Corval, informou que não tem sido fácil, pois ainda não estão como é uma evidência, referindo que, no fim do ano a empresa não conseguiu estar presente, tiveram que reformular a requisição, estando a mesma feita e pedida a intervenção, sendo que foram, de novo, contatados e esperam que venham com a maior brevidade possível, esperando poder responder na próxima reunião da Câmara Municipal de que a situação está regularizada. Mais disse que, não tem uma data certa, mas assim que tiver poderá comunicar. ----------

----- Em relação às águas das piscinas foi uma situação momentânea e que no próprio dia ficou regularizada, havia uma tubagem de ligação que estava obstruída, sendo realizada a desobstrução, foi colocada e os banhos desse último dia já foram com água quente. Mais disse que, as pequenas oscilações, sendo que têm feito as medições da temperatura da água, todos os dias como é normal e várias vezes por dia e a temperatura da água o mais baixo que esteve foi 29,5º, pelo que, a água da piscina está em condições, referindo que o mínimo aconselhável é 28º. A diferença por vezes, há pessoas que sentem mais outras sentem menos, como é normal, mas a diferença quando ela passa de 29º para 30º ou 30,5º é notória, anota-se, então por vezes também acontece essa situação. Disse ainda que, a temperatura da água da piscina tem-se mantido estável, dentro destas temperaturas, mas efetivamente na zona dos banhos tiveram esse problema que foi devidamente regularizado no próprio dia e já está em condições. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Equipas de Basquetebol do Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para dar os parabéns à equipa de basquetebol do Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, pelos excelentes desempenhos que tiveram no fim de semana, onde efetivamente houve um destaque da equipa de Sub-16

Feminina que se qualificou para participar no Campeonato Nacional de Basquete, sendo que fizeram uma grande performance até aqui, em que realizaram um grande jogo em Beja onde venceram, deixando os parabéns, e se qualificaram para participar no referido Campeonato. Mais disse que, em relação aos Sub-16 masculinos não tiveram tanta sorte, devido a um jogo infeliz, mas claramente tinham uma equipa para ir até à final, mas não o conseguiram, ficando em terceiro lugar. Disse ainda, destacar a equipa feminina que, para além do que disse a Senhora Vereadora, tiveram a melhor jogadora do torneio, da equipa do Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, no cinco ideal têm quatro da equipa do Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, sendo extraordinário e o prémio de fair play foi dado a duas jogadoras, afirmando que a nível feminino arrasaram tudo. De seguida, deixou os parabéns para as duas equipas, mas em particular à equipa feminina que efetivamente arrasou, bem como, aos Treinadores e Direção que muito trabalhou para obter estes resultados. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Parabéns ao Pedro Faísco

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para se associar aos parabéns ao Pedro Faísco, que efetivamente é um atleta que não se sabe quando terá fim pois Deus queira que continue assim em forma, por muitos anos, a trazer prémios para ele e para Reguengos de Monsaraz, acreditando que não seja a última vez que trará estas vitórias, estes primeiros lugares e de ser campeão na sua classe. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Parabéns ao atleta André Costa, da Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz, no Campeonato Nacional de Maratona 2024

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que no dia 21 de janeiro do corrente ano de 2024, disputou-se no Funchal, na Ilha da Madeira, o Campeonato Nacional de Maratona 2024 e a equipa da Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz conseguiu através do atleta André Costa, serem Vice-Campeões Nacionais de Maratona, deixando os parabéns ao André Costa, ao seu Treinador e à Direção da Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz, que também pactua sempre com prémios, todas as semanas praticamente, deixando os parabéns a todos. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Respostas do Senhor Vereador da Câmara Municipal, às questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem assiste à presente reunião via streaming. De seguida, e respondendo à questão colocada pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, relativamente aos sacos plásticos junta à

rotunda de saída para Mourão, informou que está resolvido, tinha sido uma empresa que deixou os mesmos e foram recolhidos. ----------

----- Relativamente à questão da relva nos contentores, informou que também foi passada a informação aos serviços, afirmando que não sabem se foram os serviços do Município que o fizeram ou não, no entanto, se foram, estão informados que não o podem fazer e que não podem continuar com essa prática. ----------

----- Em relação ao Largo dos Combatentes, também foi passada a informação aos serviços de limpeza, mas crê que ainda não está resolvido, mas irão fazer um esforço para que seja resolvido e limpo, o mais rapidamente possível. -------

----- Em relação às escolas, referiu que as escolas de Reguengos nunca tiveram tantos assistentes operacionais como têm hoje, nunca tiveram e colocou um ponto final, pois não vale a pena continuarem a alimentar este tema. ----------

----- Em relação aos imigrantes, o que têm feito, tal como afirmou a Senhora Presidente, tiveram no dia anterior, uma reunião com o Comando da GNR de Reguengos de Monsaraz, e a questão dos imigrantes foi um dos assuntos levantados, não só no aspeto da segurança das pessoas porque sabem que às vezes há conversas que não sabem se se confirmam ou não, o Comandante João Travessa garantiu que não há queixa absolutamente nenhuma quanto a imigrantes ou queixas que se confirmem quanto a imigrantes no concelho de Reguengos de Monsaraz. Mais disse que, quanto ao número certo, não o sabem, sendo que o que foi identificado na reunião do dia anterior, foram os locais onde, eventualmente, as coisas não estarão a ser feitas como deve ser, não podem permitir que, em Reguengos de Monsaraz, hajam 8, 9 ou 10 pessoas a viverem numa loja, pois as lojas têm alvará de loja, não tem alvará para habitação e se não tem condições de habitação as pessoas não podem arrendar uma loja como se fosse uma habitação, pelo que, esse problema está sinalizado, está identificado, os sítios estão identificados e na próxima semana haverá desenvolvimentos em relação a isso. ----------

----- De seguida, referiu uma resposta que ficou de dar acerca do Turismo, que era na altura do período natalício, que houve de facto algumas alterações, tendo a resposta dos serviços que passou a citar, "*creio que o dia em questão é o dia 24, dia no qual o registo de visitantes já ter sido nulo nesta data que é véspera de Natal, com os períodos de férias devidamente identificados, faltas e doenças e redução do número de pessoal nesse dia, aproveitámos a disponibilidade dos jovens bolseiros e abriu-se o número possível de locais*". De seguida, referiu que, o que depreende deste e-mail, é que de facto houve alguns locais de visita que estariam fechados nesse dia que não deveriam ter fechado, mas estavam fechados. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Inauguração da Delegação da Liga Portuguesa Contra o Cancro

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho informando que, no passado fim de semana foi inaugurada em Reguengos de Monsaraz a delegação da Liga Portuguesa Contra o Cancro. Mais disse que, a Liga Portuguesa Contra o Cancro é uma instituição sem fins lucrativos que existe em Portugal desde

1941, o seu trabalho incide na educação para a saúde, campanhas para a prevenção do cancro e ajuda a pessoas que contraíram esta doença. Disse ainda que, a delegação de Reguengos de Monsaraz tem a sua Sede no quartel dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, felicitando os Reguenguenses que com altruísmo lançaram mãos a esta obra e fundaram em Reguengos de Monsaraz uma delegação de uma das mais prestigiadas instituições portuguesas, dona de uma história de ajuda a pessoas que sofrem. De seguida, referiu que o Município de Reguengos de Monsaraz deseja as maiores venturas à delegação da Liga Portuguesa Contra o Cancro de Reguengos de Monsaraz e faz votos para que tenha uma longa vida com o nobre propósito de ajudar aqueles que sofrem. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Instalação de 12 depósitos de cinzas na cidade de Reguengos de Monsaraz

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho informando que, no dia 26 de janeiro de 2024, foram instalados os primeiros 12 depósitos de cinzas na cidade de Reguengos de Monsaraz, informando que esta medida visa aumentar a separação dos resíduos no Concelho e diminuir as más utilizações de cinzas incandescentes nos contentores de resíduos, diminuindo a sua destruição. Mais disse que, o Município planeia reforçar o número destes equipamentos durante o ano de 2024, em todo o Concelho. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

44.ª edição da FITUR - Feira Internacional de Turismo de Madrid

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho informando que, o Município de Reguengos de Monsaraz esteve presente, de 24 a 26 de janeiro do corrente ano de 2024, na 44.ª edição da FITUR - Feira Internacional de Turismo de Madrid, sendo que a Autarquia deslocou para a capital espanhola, dois Técnicos Municipais que estabeleceram contactos diretos com agentes de viagens e operadores turísticos de todo o mundo, com incidência nos mercados europeus, para que comercializem programas turísticos no concelho de Reguengos de Monsaraz. Mais disse que, os Técnicos apresentaram um kit de informação sobre as potencialidades turísticas do Concelho, que integrou diversos materiais promocionais e oferta de uma lembrança com elementos ligados aos aromas, artesanato e empreendedorismo. Disse ainda que, esta ação no mercado internacional fez parte da estratégia global de promoção e divulgação turística do Município, pois o mercado espanhol é o principal mercado turístico estrangeiro que visita o Concelho. Referiu que, nesta edição da FITUR participaram 153.000 profissionais de 152 países e o certame foi visitado por 97.000 pessoas. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Primeiro Congresso da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho informando que, nos dias 19, 20 e 21 de janeiro do corrente ano de 2014, o Município de Reguengos de Monsaraz participou, também, no

Centro de Congressos de Aveiro, no primeiro congresso da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, com um stand promocional da Olaria de São Pedro do Corval. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Carnaval das Escolas 2024, em Reguengos de Monsaraz

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho para informar que, as festas e as iniciativas nesta altura, incidem sobre o Carnaval, deixando a nota de que o carnaval das escolas vai decorrer no dia 9 de fevereiro do corrente ano de 2024, pelas 10.30 horas, sendo um desfile de carnaval das crianças do Agrupamento da Escolas de Reguengos de Monsaraz, com partida da Escola Manuel Augusto Papança em direção à Praça da Liberdade, sendo a organização desta iniciativa do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Carnaval 2024, em Reguengos de Monsaraz

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho para informar que o Carnaval de Reguengos de Monsaraz, decorre nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2024, sendo um carnaval com muita força, com dois dias, um dos maiores ou talvez o melhor Carnaval do Distrito de Évora, sendo que, no dia 11 de fevereiro, pelas 15.00 horas será o desfile de carros alegóricos e cabeçudos pelo centro da Cidade e às 17.30 horas, haverá matiné e baile na Praça da Liberdade. No dia 13 de fevereiro, pelas 15.00 horas, novamente o desfile com carros alegóricos e cabeçudos pelo centro da Cidade, com organização a cargo da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz. --------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Baile de Carnaval 2024, do Atlético Sport Clube

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho para informar que no dia 10 de fevereiro de 2024, realiza-se o baile do Atlético Sport Clube, nos Pavilhões do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Assistentes Operacionais

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, em relação ao assunto das Assistentes Operacionais, tem trazido este assunto à reunião da Câmara Municipal porque os dados já foram solicitados há algum tempo e como sabem é bastante insistente até obter a informação pretendida e vai perguntando. Mais disse que, o alarido que se faz á volta do assunto já depende da conversa que tiverem neste fórum, mas o pedido foi feito relativamente a dados que já aguardava há algum tempo, daí o assunto ser trazido as vezes que

foram necessárias. Mais disse que, na questão do orçamento quando a Senhora Presidente fala no histórico do Município de Reguengos e da questão da contratação de pessoal, referiu não poder deixar de lembrar que a grande aposta para estes dois próximos anos, a nível do que foi o mapa de pessoal apresentado, eram nos quadros intermédios, um dos motivos pelos quais, na altura, a bancada do Partido Socialista votou contra, tinha a ver com as necessidades identificadas e a Senhora Presidente acabou de as elencar, a nível do que eram necessidades de assistentes operacionais em várias áreas nomeadamente eletricidade, mecânica e outros. No entanto, mesmo agora quando há a possibilidade de se poder fazer contratação, continua-se a apostar naquilo que é a necessidade, as escolas, ou seja, havendo a possibilidade de se avançar para a contratação por tarefa, pode-se também fazer a contratação nas outras áreas em que a Senhora Presidente disse que havia falta de pessoal, sendo sempre questões do Executivo Municipal em funções, pois são os executivos que tomam as decisões relativamente ao que pretendem fazer e de acordo com a sua gestão. Mais disse que, as opções são de cada equipa, as mais corretas ou as menos corretas dependendo daquilo que for o tempo, mas o assunto foi trazido porque havia dados que necessitava e que solicitou e que não vieram, se tivessem vindo mais cedo, eventualmente, não teria repetido o assunto em três reuniões. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Felicidades à equipa Liga Portuguesa Contra o Cancro

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para associar-se, uma vez que foi esquecimento da sua parte e agradeceu pela lembrança, à abertura do polo da Liga Portuguesa Contra o Cancro e desejar as maiores felicidades à equipa, porque dedicam-se de forma voluntária a esta tão nobre causa e efetivamente em Reguengos de Monsaraz é sempre de louvar aqueles que se dedicam a apoiar os outros e a ajudar em alturas de problemas graves e complicados para as famílias e sobretudo para os próprios, por isso desejar as maiores felicidades. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Assistentes Operacionais

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho para referir que, desta vez, se considera completamente inocente, pois não disse nada em relação à intervenção da Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, referindo apenas que as escolas, neste momento, têm mais assistentes operacionais que sempre tiveram, nada mais. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referiu que as intervenções podem ser feitas e os assuntos podem vir à reunião de Câmara as vezes que forem precisas, sempre assim foi, sempre assim será e é para isso que aqui estão, no entanto, quando a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena diz que têm opção de contratar por tarefas para outras situações e não contratam, referiu que o orçamento restritivo que têm

e a pouca saúde financeira que têm, obriga-os a tomar decisões e a contratar para as escolas que é onde fazem mais falta, que é onde estão os alunos, mas o orçamento extremamente restritivo só existe porque deixaram 21 milhões de euros de dívida, e assim voltam, de novo, à mesma conversa, parecendo uma conversa de "*pescada de rabo na boca*". Mais disse que, não podem estar a discutir opções quando têm poucas, porque a Câmara Municipal, o Município não tem orçamento, considerando que não vale a pena continuar esta conversa, uma vez que a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena não consegue assumir e admitir que o Município não tem dinheiro, por uma péssima gestão do Partido Socialista, afirmando que são factos que estão escritos. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Publicação do Regulamento da "Missão Mais Pelos Jovens", no Diário da República

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir um assunto que havia esquecido, que se trata de informar que, foi, finalmente, publicado no Diário da República, o Regulamento da "Missão Mais Pelos Jovens", sendo um regulamento que traz inúmeras, dezenas de medidas de apoio a jovens e às jovens famílias, afirmando que começaram no dia anterior, a divulgação desse pacote de medidas e que vão dar a conhecer a todos os munícipes, deixando como exemplo, os apoios à natalidade e por cada bebé nascido em Reguengos de Monsaraz, o Município de Reguengos de Monsaraz dará o apoio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), em vacinas, em consultas do pediatra e em bens necessários para os bebés. Mais disse que, é intenção do Município de Reguengos de Monsaraz, no próximo orçamento incluir um valor superior. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Abertura da Sala de Coworking, em Reguengos de Monsaraz

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar conhecimento da abertura, no dia 29 de janeiro de 2024, da sala de trabalho partilhado, a Sala de Coworking, instalada na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, a qual tem já utilizadores e que é uma forma de poderem apoiar os jovens estudantes, os jovens trabalhadores e os jovens empreendedores de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

ORDEM DO DIA

Data de Abertura e Fecho da Época Balnear 2024 nas Piscinas Municipais Victor Martelo

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação n.º 1/VP/2024, firmada em 25 de janeiro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Francisco José Cardoso Grilo, atinente às datas de abertura e fecho da época balnear 2024, nas Piscinas Municipais Victor Martelo, informação com o teor que ora se transcreve: **----------**

"Informação n.º 1/VP/2024

Datas de Abertura e Fecho da Época Balnear 2024 nas Piscinas Municipais Victor Martelo

Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, informa no sentido de melhor planear, melhorar e dispor de informação atempada aos nossos utentes, pretende-se definir com a devida antecedência, as datas de abertura e fecho das instalações das Piscinas Municipais Victor Martelo para o ano de 2024.

As datas propostas para abertura e encerramento ao público das Piscinas Municipais são:
No que diz respeito à Piscina Coberta:

- *Encerramento a 1 de junho de 2024*
- *Abertura a 30 de setembro de 2024*

No que diz respeito às Piscinas Descobertas:

- *Abertura a 1 de junho de 2024*
- *Encerramento a 15 de setembro de 2024*

Reguengos de Monsaraz, 25 de Janeiro de 2024
O Vice-presidente da Câmara Municipal"

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal tomou conhecimento: ----------
----- a) Do teor da Informação n.º 1/VP/2024; ----------
----- b) Das datas de abertura e encerramento ao público das instalações das Piscinas Municipais Victor Martelo para o ano de 2024, as quais serão da seguinte forma: ----------
----- No que diz respeito à Piscina Coberta: ----------
----- Encerramento a 1 de junho de 2024; e ----------
----- Abertura a 30 de setembro de 2024. ----------
----- No que diz respeito às Piscinas Descobertas: ----------
----- Abertura a 1 de junho de 2024; e, ----------
----- Encerramento a 15 de setembro de 2024. ----------

Trial Voz de Reguengos Associação – IV Historial Challenger

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 1/VP/2024, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 25 de janeiro de 2024, atinente ao pedido formulado pela Trial Voz de Reguengos Associação, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio material e logístico e cedência do Auditório Municipal para a realização da IV Historial Challenger, a ter lugar entre nos dias 16 e 17 de março de 2024, em Reguengos de Monsaraz.

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Trial Voz de Reguengos Associação, nos exatos termos peticionados. ----------

Atlético Sport Clube – Baile de Carnaval

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 2/VP/2024, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 25 de janeiro de 2024, atinente ao pedido formulado pelo Atlético Sport Clube, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para cedência do Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, bem como, diverso apoio material e logístico, para a realização do Baile de Carnaval, a ter lugar no dia 10 de fevereiro de 2024, em Reguengos de Monsaraz. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pelo Atlético Sport Clube, nos exatos termos peticionados. ----------

ANI + Reguengos – Cedência do Pavilhão Degebe

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 7/VAF/2024, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 23 de janeiro de 2024, atinente ao pedido formulado pela ANI+ Reguengos, no âmbito do pedido de cedência deste equipamento, para cedência do Pavilhão Degebe do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, bem como, diverso apoio material e logístico, para a realização do Festival de Música, a ter lugar entre os dias 30 e 31 de março de 2024, em Reguengos de Monsaraz. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Comissão Social de Santo António do Baldio, nos exatos termos peticionados. ----------

Sociedade Artística Reguenguense – Cedência do Auditório Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 8/VAF/2024, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 23 de janeiro de 2024, atinente ao pedido formulado pela Secção da ADAP - Academia de Dança e Artes Performativas, da Sociedade Artística Reguenguense, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, para cedência deste equipamento, bem como, diverso apoio técnico, material e logístico para a realização do Espetáculo Anual da ADAP, a ter lugar no dia 22 de junho de 2024, em Reguengos de Monsaraz --------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Secção da ADAP - Academia de Dança e Artes Performativas, da Sociedade Artística Reguenguense, nos exatos termos peticionados. ----------

Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz – Cedência do Autocarro de 55 lugares gratuito

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 9/VAF/2024, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 23 de janeiro de 2024, atinente ao pedido formulado pelo Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz, no âmbito do Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Passageiros do Município de Reguengos de Monsaraz, para cedência do autocarro de 55 lugares, a título gratuito, para deslocação de Reguengos de Monsaraz até ao Aeroporto de Madrid, no dia 8 de fevereiro de 2024, bem como, do Aeroporto de Madrid até Reguengos de Monsaraz, no dia 14 de fevereiro de 2024, para a participação do Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz, na Corrida de Touros no México. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pelo Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz, nos exatos termos peticionados. ----------

Grupo Coral e Desportivo da Freguesia de Monsaraz - Cedência do Autocarro de 55 lugares gratuito

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 10/VAF/2024, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 24 de janeiro de 2024, atinente ao pedido formulado pelo Grupo Coral e Desportivo da Freguesia de Monsaraz, no âmbito do Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Passageiros do Município de Reguengos de Monsaraz, para cedência do autocarro de 55 lugares, a título gratuito, para deslocação de Reguengos de Monsaraz até ao Aeroporto de Lisboa, no dia 24 de abril de 2024, bem como, do Aeroporto de Lisboa até Reguengos de Monsaraz, no dia 27 de abril de 2024, para a participação do Grupo Coral e Desportivo da Freguesia de Monsaraz, na Caminhada na Ilha Graciosa, nos Açores.

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pelo Grupo Coral e Desportivo da Freguesia de Monsaraz, nos exatos termos peticionados. ----------

Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz – Cedência do Auditório Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 11/VAF/2024, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 24 de janeiro de 2024, atinente ao pedido formulado pelo Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, para cedência deste equipamento, bem como, diverso apoio técnico, material e logístico para a realização da Comemoração do Dia do Diploma, a ter lugar nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2024, no Auditório Municipal, em Reguengos de Monsaraz.

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos peticionados.----------

Consolidação Definitiva da Mobilidade Intercarreiras

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 1/GP/2024, por si firmada em 24 de janeiro de 2024, atinente à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do trabalhador Vitor Manuel Moreira Chicau Pisco, com o teor que ora se transcreve:----------

"Proposta n.º 1/GP/2024

Consolidação Definitiva da Mobilidade Intercarreiras-Vitor Pisco

Considerando:

- *Que por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal exarado em 08 de julho de 2022, foi determinado, pelos considerandos aí expostos, que de efetuasse a mobilidade intercarreiras, com início nessa mesma data, com a duração de 18 meses, do trabalhador do Mapa do Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz, vinculado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Vitor Manuel Moreira Chicau Pisco, da categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, para a categoria e carreira de Técnico Superior, na Subunidade Orgânica Arquivo Municipal, da Divisão Sociocultural e Desportiva, passando o trabalhador a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior, nível 12 da Tabela Remuneratória Única, correspondente à remuneração base de 1.059,59€ (mil e cinquenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos);*
- *Que o Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril, aprovou as alterações dos níveis remuneratórios da categoria de Técnico Superior, procedendo à valorização remuneratória de trabalhadores em funções públicas;*
- *Que nos termos do referido Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril, à 1.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, corresponde ao nível 12 da Tabela Remuneratória Única, correspondente à remuneração base de 1.122,84€ (mil cento e vinte e dois euros e oitenta e quatro cêntimos);*
- *Que nos termos do Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro o posicionamento será efetuado na 1.ª posição remuneratória que corresponde ao nível 16 da Tabela Remuneratória Única, correspondente à remuneração base de 1.385,99€ (mil, trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos);*
- *Que por força do artigo 270.º da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) procedeu-se ao aditamento do artigo 99-A à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;*
- *Pelo supra aludido artigo 99.º-A da LTFP veio consagrar-se a possibilidade de consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras ou intercategorias dos trabalhadores em funções públicas, transcrevendo-se de seguida o preceito para melhor compreensão:*

*"**Artigo 99.º-A***

Consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias

1 - A mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente mediante parecer prévio do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade;

b) Exista acordo do trabalhador;

c) Exista posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;

d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.

2 – Devem ainda ser observados todos os requisitos especiais, designadamente formação específica, conhecimentos ou experiência, legalmente exigidos para o recrutamento.

3 - Quando esteja em causa a mobilidade intercarreiras ou intercategorias no mesmo órgão ou serviço, a consolidação depende de proposta do respetivo dirigente máximo e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área.

4 - A consolidação da mobilidade entre dois órgãos ou serviços depende de proposta do dirigente máximo do órgão ou serviço de destino e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área.

5 - O disposto no presente artigo aplica-se, com as necessárias adaptações, aos trabalhadores das autarquias locais em situação de mobilidade, a qual se pode consolidar definitivamente mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo."

- *Que nos termos do artigo 99.º-A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a mobilidade intercarreiras dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente desde que que reunidas as seguintes condições:*

a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade;

b) Exista acordo do trabalhador;

c) Exista posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;

d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.

- *Que as condições acimas mencionadas estão reunidas, ou seja:*

a) existe acordo do trabalhador para a consolidação da mobilidade, conforme manifestação de acordo expresso em 10/01/2024;

b) existe posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2024;

c) a mobilidade teve uma duração superior ao período experimental estabelecido para a carreira de Técnico Superior (240 dias, nos termos da alínea b) do artigo 49.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou 120 dias nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009);

d) não houve a necessidade de acordo de órgão ou serviço de origem uma vez que a mesma se consolidará no mesmo órgão.

- *Que o trabalhador reúne os requisitos legais para o recrutamento para a categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, nomeadamente o nível habilitacional, pois é titular de Licenciatura, conforme exigido pela alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º e pelo n.º 2 do artigo 99.º-A, ambos os preceitos da LTFP;*
- *A conveniência da mobilidade e da sua consolidação para o interesse público, designadamente a economia, a eficácia e a eficiência do funcionamento da Subunidade Orgânica Arquivo Municipal, mantendo-se os fundamentos que levaram à colocação do trabalhador em mobilidade intercarreiras,*

Nestes termos propõe-se ao Executivo Municipal:

a) A aprovação, nos termos do artigo 99.º-A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do trabalhador Vitor Manuel Moreira Chicau Pisco na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na Subunidade Orgânica Arquivo Municipal da Divisão Sociocultural e Desportiva, auferindo o trabalhador a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 16, da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, da Tabela Remuneratória Única, correspondente à remuneração base de 1.385,99€ (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos);

b) Determinar à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não tendo votado o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, pedindo escusa, uma vez que é familiar do trabalhador em causa: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 1/GP/2024; ----------

----- b) Aprovar, nos termos do artigo 99.º-A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do trabalhador Vitor Manuel Moreira Chicau Pisco, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na Subunidade Orgânica Arquivo Municipal da Divisão Sociocultural e Desportiva, auferindo o trabalhador a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 16, da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, da Tabela Remuneratória Única, correspondente à remuneração base de € 1.385,99 (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos); ----------

----- c) Determinar à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. --------

Ratificação do Despacho n.º 01/GP/JUA/2024 – Minuta do Contrato de Comparticipação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz para financiar a realização do projeto "Reabilitação de 2 fogos - Reguengos de Monsaraz"

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 2/GP/2024, por si firmada em 24 de janeiro de 2024, atinente à ratificação do Despacho n.º 01/GP/JUA/2024 – Minuta do Contrato de Comparticipação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz para financiar a realização do projeto "Reabilitação de 2 fogos - Reguengos de Monsaraz", com o teor que ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 2/GP/2024

Ratificação do Despacho n.º 01/GP/JUA/2024 - Minuta do Contrato de Comparticipação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz para financiar a realização do projeto "Reabilitação de 2 fogos – Reguengos de Monsaraz"

Considerando que:

§ *O Município de Reguengos de Monsaraz apresentou ao abrigo do Programa 1.º Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do Plano de Recuperação e Resiliência, a candidatura designada "Reabilitação de 2 fogos – Reguengos de Monsaraz", para reabilitação dos prédios sitos no Bairro de São Pedro, n.ºs 15 e 16, em Reguengos de Monsaraz, respetivamente inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 4165 e 4166, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob os n.ºs 2591 e 2592, da freguesia de Reguengos de Monsaraz;*

§ *Relativamente à sobredita candidatura, foi aprovada através de deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, doravante designado pelo acrónimo IHRU, I.P., de 30 de novembro de 2023, a concessão, a título de*

comparticipação não reembolsável, do valor de € 155.466,69 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos);

§ *Em 04 de agosto de 2021, foi celebrado um Protocolo de Cooperação Institucional entre o IHRU, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz, que define a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do Programa 1.º Direito para os agregados e pessoas identificadas que vivem em condições habitacionais indignas no concelho;*

§ *De acordo com a cláusula quarta, n.º 1, do sobredito Protocolo e no n.º 1 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual, os financiamentos necessários ao investimento para cumprimento dos objetivos estipulados, a conceder pelo IHRU, I.P., relativamente a cada solução habitacional a promover, são concretizados através de contratos de comparticipação e de empréstimo;*

§ *A celebração dos contratos de comparticipação em execução do acordo de financiamento cria o compromisso de pagamento das comparticipações, estando, até aí, a contratação das mesmas condicionada à existência da necessária dotação orçamental, de acordo com a cláusula quarta, n.º 3, do sobredito Protocolo e no n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual;*

§ *A disponibilização do montante da comparticipação, após contratação, será libertada pelo IHRU, I.P., nos termos dos números 7.1., 7.2. e 7.2.1. do Aviso n.º 01/CO2-i01/2021, bem como das Orientações Técnicas aplicáveis e demais disposições legais europeias e nacionais vigentes;*

§ *Atenta a necessidade de regularizar as despesas realizadas pelo Município no âmbito da candidatura "Reabilitação de 2 fogos – Reguengos de Monsaraz", cujo prazo para a sua concretização é 18 de fevereiro de 2024, foi necessário contratualizar a comparticipação do IHRU, I.P., pelo que, foi proferido em 15 de janeiro de 2024, o Despacho n.º 01/GP/JUA/2024, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, através do qual foi aprovada a minuta do Contrato de Comparticipação, o qual foi assinado eletronicamente em 16 e 17 de janeiro de 2024, respetivamente pelo Município de Reguengos de Monsaraz e pelo IHRU, I.P., que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido;*

§ *Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio da habitação, atento o disposto na alínea i), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;*

§ *Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a colaboração no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em pareceria com entidades da administração central, de acordo com o disposto na alínea r), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;*

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) A ratificação e confirmação do Despacho n.º 01/GP/JUA/2024, de 15 de janeiro de 2024, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;

b) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, à Divisão de Gestão Financeira, ao Gabinete de Apoio à Presidente e ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Outrossim, o Despacho n.º 01/GP/JUA/2024, de 15 de janeiro de 2024, que ora se transcreve: ----------

"Despacho n.º 01/GP/JUA/2024

Minuta do Contrato de Comparticipação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz para financiar a realização do projeto "Reabilitação de 2 fogos – Reguengos de Monsaraz

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e;

Considerando:

§ *Que o Município de Reguengos de Monsaraz apresentou ao abrigo do Programa 1.º Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do Plano de Recuperação e Resiliência, a candidatura designada "Reabilitação de 2 fogos – Reguengos de Monsaraz", para reabilitação dos prédios sitos no Bairro de São Pedro, n.ºs 15 e 16, em Reguengos de Monsaraz, respetivamente inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 4165 e 4166, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob os n.ºs 2591 e 2592, da freguesia de Reguengos de Monsaraz;*

§ *Que, relativamente à sobredita candidatura, foi aprovada através de deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, doravante designado pelo acrónimo IHRU, I.P., de 30 de novembro de 2023, a concessão, a título de comparticipação não reembolsável, do valor de € 155.466,69 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos);*

§ *Que, em 04 de agosto de 2021, foi celebrado um Protocolo de Cooperação Institucional entre o IHRU, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz, que define a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do Programa 1.º Direito para os agregados e pessoas identificadas que vivem em condições habitacionais indignas no concelho;*

§ *Que, de acordo com a cláusula quarta, n.º 1, do sobredito Protocolo e no n.º 1 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual, os financiamentos necessários ao investimento para cumprimento dos objetivos estipulados, a conceder pelo IHRU, I.P., relativamente a cada solução habitacional a promover, são concretizados através de contratos de comparticipação e de empréstimo;*

§ *Que a celebração dos contratos de comparticipação em execução do acordo de financiamento cria o compromisso de pagamento das comparticipações, estando, até aí, a contratação das mesmas condicionada à existência da necessária dotação orçamental, de acordo com a cláusula quarta, n.º 3, do sobredito Protocolo e no n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual;*

§ *Que a disponibilização do montante da comparticipação, após contratação, será libertada pelo IHRU, I.P., nos termos dos números 7.1., 7.2. e 7.2.1. do Aviso n.º 01/CO2-i01/2021, bem como das Orientações Técnicas aplicáveis e demais disposições legais europeias e nacionais vigentes;*

§ *Que a data da concretização da solução habitacional prevista na candidatura designada "Reabilitação de 2 fogos – Reguengos de Monsaraz" é 18 de fevereiro de 2024, existindo despesas já realizadas pelo Município, pelo que, urge contratualizar a comparticipação para disponibilização por parte do IHRU, I.P. do montante da comparticipação aprovado;*

§ *Que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio da habitação, atento o disposto na alínea i), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;*

§ *Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a colaboração no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em pareceria com entidades da administração central, de acordo com o disposto na alínea r), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;*

§ *Os basilares princípios da legalidade, da autonomia local, da descentralização e desconcentração de competências, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência da administração pública, inerentes, porque intínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático, e;*

§ *A impossibilidade manifesta, de facto e de direito, de reunir, ainda que extraordinariamente, o Executivo Municipal estando*

presente a maioria dos seus membros;

DETERMINA,

a) A aprovação da minuta do Contrato de comparticipação a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, e o Município de Reguengos de Monsaraz destinado à reabilitação de 2 fogos no Bairro de São pedro, em Reguengos de Monsaraz, a qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;

b) A celebração do presente contrato, mandatando a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Contrato de comparticipação, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, e alínea f), do n.º 2, ambas do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e,

c) A submissão do presente ato administrativo à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aquando da primeira reunião ordinária a realizar após a data da sua prolação;

d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, ao gabinete de Apoio à Presidente e ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.

Reguengos de Monsaraz, 15 de janeiro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates"

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para colocar algumas dúvidas, referindo que uma das coisas que leu é que o Município não pode exercer o direito à dedução de IVA suportado, perguntando se recebe este valor na sua totalidade, ou seja, o valor de € 155.466,69 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos) incluindo o IVA, porque refere que o valor sem IVA é de € 137.322,38 e o valor do iva é de € 18.144,31, pelo que pergunta se abrange o IVA. ----------

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que, no Contrato de Comparticipação entre o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de reguengos de Monsaraz, na cláusula 3.ª, diz exatamente que o projeto tem um valor de investimento estimado em € 137.322,38 e mais o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), e o IHRU diz na cláusula 4.ª que, a comparticipação é de € 155.466,69, valor este que engloba os € 137.322,38, mais o IVA. ----------

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que o grande problema que existia inicialmente com a estratégia local com o Programa 1.º Direito era que o IVA não seria reembolsável, no entanto, percebe que, afinal a situação do IVA está incluída naquilo que é o contrato e é abarcado na totalidade pelo Programa. ----------

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que, a situação do IVA era uma questão que estava a retrair todos os municípios de apresentarem candidaturas ao IHRU, mas a Lei foi alterada em abril ou maio do ano de 2023, e passou a integrar também a comparticipação do IVA. ----------

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que ainda bem que o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho o está a dizer agora porque, desde abril que falam nestas situações

e de vez em quando surgia o tema, daí neste momento precisar do esclarecimento publicamente, uma vez que se falou tantas vezes no IVA. Mais disse que, ainda bem que esta situação foi retificada para ajudar os municípios naquilo que é a sua intervenção. ----------

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que nunca se falou no IVA publicamente, apenas se falou no IVA particularmente depois das reuniões. ----------

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que não se falou particularmente, mas sim nas reuniões, pelo que, certamente deverá estar expresso nas atas, estas questões. ----------

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que o problema estava exatamente aí quando diziam que tinham um investimento de 8 milhões de euros, mas o IHRU não pagava o IVA, pelo que o IVA de 8 milhões de euros são 2 milhões de euros e obviamente pensavam muito se haveriam de avançar com as candidaturas ou não porque 2 milhões de euros é muito dinheiro, e sendo muito dinheiro, teria que ser pensado antes de avançarem, sendo óbvio que querem fazer os projetos todos que há, mas se tiverem condições para o fazer, com precaução, para não criarem condições que depois não sejam capazes de resolver. Mais disse que, tal como foi afirmado ou não publicamente, o IVA não era financiado ao início, e com toda a retração que se pode observar, verificou-se o grau de execução do Programa 1.º Direito ainda baixo, mas evoluiu muito a partir do momento em que o Estado se dispôs a comparticipar também o IVA, daí o Município ficar sem um encargo de "2 milhões de euros" e avançaram para a candidatura. ----------

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir em relação à candidatura, e percebendo que foi o Despacho assinado em 15 de janeiro do corrente ano de 2024 e que a candidatura terá que estar concluída até dia 18 de fevereiro de 2024, referindo que o tempo é curto, pelo que, perguntou se já se iniciou a intervenção, se já existe procedimento para este fim, e se sim desde quando se está a fazer e para quando se prevê e se vão conseguir dar resposta na data indicada. Mais disse que, este assunto foi abordado pela bancada do Partido Socialista em agosto do ano de 2023, relativamente a estas duas habitações, perguntando o que aconteceu neste período e o porquê de só nesta altura se estar a tratar do processo. ----------

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que o processo está terminado e neste momento querem receber o dinheiro, pois já vieram estes assuntos às reuniões da Câmara Municipal, onde a Senhora Vereadora já aprovou as empreitadas e o início das obras, bem como, já efetuou várias vezes estas questões. Mais disse que, as obras, neste momento, estão a terminar e o Contrato de Comparticipação que vem na presente reunião para aprovação é para receber o dinheiro que já gastaram. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 2/GP/2024; ----------

----- b) Ratificar e confirmar o Despacho n.º 01/GP/JUA/2024, de 15 de janeiro de 2024, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa à Proposta n.º 2/GP/2024 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; ----------

----- c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, à Divisão de Gestão Financeira, ao Gabinete de Apoio à Presidente e ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. ----------

Ratificação do Despacho n.º 02/GP/JUA/2024 – Minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração no âmbito dos controlos oficiais entre a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e o Município de Reguengos de Monsaraz

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 3/GP/2024, por si firmada em 24 de janeiro de 2024, atinente à ratificação do Despacho n.º 02/GP/JUA/2024 – Minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração no âmbito dos controlos oficiais entre a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e o Município de Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 3/GP/2024

Ratificação do Despacho n.º 02/GP/JUA/2024 - Minuta da Adenda ao Protocolo no âmbito dos controlos oficiais entre a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e o Município de Reguengos de Monsaraz"

Considerando que:

§ *Em 14 de fevereiro de 2018, foi celebrado um Protocolo entre a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e o Município de Reguengos de Monsaraz no âmbito dos controlos oficiais de produtos de origem animal destinados ao consumo humano, com vista a colaborar no âmbito dos controlos oficiais aos matadouros situados na área de jurisdição do Município de Reguengos de Monsaraz, o qual ainda se mantém em vigor;*

§ *De acordo com o sobredito Protocolo de Colaboração, o Município de Reguengos de Monsaraz assegurará os recursos humanos necessários ao cumprimento do Regulamento (CE) n.º 854/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004, indicando à DGAV um médico veterinário que reúna as condições para ser designado como Veterinário oficial;*

§ *A DGAV informou que, atualmente, face à alteração de capacidade do matadouro situado na área de jurisdição do Município de Reguengos de Monsaraz, e para concretizar os serviços inerentes ao controlo oficial incluindo a inspeção sanitária no matadouro, será necessário garantir os serviços de mais do que um médico veterinário;*

§ *Existem também alterações à legislação referida no sobredito Protocolo que é necessário atualizar, designadamente as referências ao Regulamento (CE) n.º 854/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004 e ao Despacho n.º 2434/2017, de 17 de março, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 57, de 21 de março de 2017, entretanto revogado pelo Despacho n.º 824/2020, de 19 de dezembro de 2019, da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2020;*

§ *Nos termos do disposto na cláusula 8.ª do referido Protocolo de Colaboração, qualquer alteração ao mesmo deve ser objeto de aditamento, o qual, depois de devidamente acordado entre os outorgantes, constitui parte integrante do mesmo;*

§ *Foi necessário despoletar o início dos procedimentos no âmbito do Código dos Contratos Públicos para aquisição dos serviços de veterinária para garantir os controlos oficiais ao matadouro situado na área de jurisdição do Município de Reguengos de Monsaraz, uma vez que está previsto o aumento da capacidade de abate do matadouro a partir do mês de fevereiro de 2024;*

§ *Nesta senda, foi proferido em 18 de janeiro de 2024, o Despacho n.º 02/GP/JUA/2024, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, através do qual foi aprovada a minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração no âmbito dos Controlos Oficiais entre a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e o Município de Reguengos de Monsaraz, datado de 14 de fevereiro de 2018, que contempla as alterações referidas, designadamente o compromisso de contratar até três médicos veterinários que reúnam as condições para serem designados veterinários oficiais;*

§ *Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias, designadamente no domínio da saúde e da defesa do consumidor, ao abrigo do disposto no artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alíneas g) e l), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

§ *Compete às câmaras municipais, nos termos das disposições conjugadas das alíneas r) e bbb), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, o qual se pode consubstanciar no apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado;*

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

c) A ratificação e confirmação do Despacho n.º 02/GP/JUA/2024, de 18 de janeiro de 2024, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;

d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, à Divisão de Gestão Financeira e ao Serviço de Veterinária e Saúde Pública, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Outrossim, o Despacho n.º 02/GP/JUA/2024, de 18 de janeiro de 2024, que ora se transcreve: ----------

"Despacho n.º 02/GP/JUA/2024

Minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração no âmbito dos controlos oficiais entre a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e o Município de Reguengos de Monsaraz

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e;

Considerando:

§ *Que, em 14 de fevereiro de 2018, foi celebrado um Protocolo entre a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e o Município de Reguengos de Monsaraz no âmbito dos controlos oficiais de produtos de origem animal destinados ao consumo humano, com vista a colaborar no âmbito dos controlos oficiais aos matadouros situados na área de jurisdição do Município de Reguengos de Monsaraz, o qual ainda se mantém em vigor;*

§ *Que, de acordo com o sobredito Protocolo de Colaboração, o Município de Reguengos de Monsaraz assegurará os recursos humanos necessários ao cumprimento do Regulamento (CE) n.º 854/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004, indicando à DGAV um médico veterinário que reúna as condições para ser designado como Veterinário oficial;*

§ *Que a DGAV informou que, atualmente, face à alteração de capacidade do matadouro situado na área de jurisdição do Município de Reguengos de Monsaraz, e para concretizar os serviços inerente ao controlo oficial incluindo a inspeção sanitária no matadouro, será necessário garantir os serviços de mais do que um médico veterinário;*

§ *Que existem também alterações à legislação referida no sobredito Protocolo que é necessário atualizar;*

§ *Que, nessa senda, o valor/hora da atividade do trabalhador ou trabalhadores que executem os atos de inspeção veterinária e outros inerentes é, atualmente, fixado em € 15,00, conforme o disposto no Despacho n.º 824/2020, de 19 de dezembro de 2019, da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2020, que revogou o Despacho n.º 2434/2017, de 17 de março, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 57, de 21 de março de 2017;*

§ *Que nos termos do disposto na cláusula 8.ª do referido Protocolo de Colaboração, qualquer alteração ao mesmo deve ser objeto de aditamento, o qual, depois de devidamente acordado entre os outorgantes, constitui parte integrante do mesmo;*

§ *Que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias, designadamente no domínio da saúde e da defesa do consumidor, ao abrigo do disposto no artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alíneas g) e l), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

§ *Que, para o efeito, cabe especificamente às câmaras municipais, nos termos das disposições conjugadas das alíneas r) e bbb), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, o qual se pode consubstanciar no apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado;*

§ *Que é necessário, desde já, despoletar o início dos procedimentos no âmbito do Código dos Contratos Públicos para aquisição dos serviços de veterinária para garantir os controlos oficiais ao matadouro situado na área de jurisdição do Município de Reguengos de Monsaraz, uma vez que está previsto o aumento da capacidade de abate neste a partir do mês de fevereiro de 2024;*

§ *Os basilares princípios da legalidade, da autonomia local, da descentralização e desconcentração de competências, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência da administração pública, inerentes, porque intínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático, e;*

§ *A impossibilidade manifesta, de facto e de direito, de reunir, ainda que extraordinariamente, o Executivo Municipal estando presente a maioria dos seus membros;*

DETERMINA,

e) A aprovação da minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado em 14 de fevereiro de 2018, entre a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e o Município de Reguengos de Monsaraz no âmbito dos controlos oficiais de produtos de origem animal destinados ao consumo humano, com vista a colaborar no âmbito dos controlos oficiais aos matadouros situados na área de jurisdição do Município de Reguengos de Monsaraz, a qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;

f) A celebração da presente Adenda, mandatando a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a Adenda ao Protocolo de Colaboração, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, e alínea f), do n.º 2, ambas do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e,

g) A submissão do presente ato administrativo à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aquando da primeira reunião ordinária a realizar após a data da sua prolação;

h) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, à Divisão de Gestão Financeira e ao Serviço de Veterinária e Saúde Pública, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.

Reguengos de Monsaraz, 18 de janeiro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates"

----- Outrossim, a Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado em 14 de fevereiro de 2018, entre a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e o Município de Reguengos de Monsaraz, que ora se transcreve: ----------

"ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DOS CONTROLOS OFICIAIS ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA E O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Entre:

***Direção-Geral de Alimentação e Veterinária**, pessoa coletiva n.º 600 045 234, com sede em Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa, neste ato representada pela Diretora Geral, Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo, doravante designado por **Primeira Outorgante** ou pelo acrónimo **DGAV**;*

E,

***MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**, pessoa coletiva n.º 507 040 589, com sede à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz, legalmente representado neste ato pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em ordem ao preceituado, designadamente, na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **Segundo Outorgante** ou pelo acrónimo **MRM**;*

Considerando que:

A) A DGAV e o MRM celebraram em 14 de fevereiro de 2018, um Protocolo de Colaboração no âmbito dos controlos oficiais de produtos de origem animal destinados ao consumo humano, com vista a colaborar no âmbito dos controlos oficiais aos matadouros situados na área de jurisdição do Município de Reguengos de Monsaraz, o qual ainda se mantém em vigor;

B) De acordo com o disposto na clausula 8.ª do Protocolo e em virtude de existirem alterações posteriores à assinatura que o justificam, procede-se ao aditamento ao mesmo;

C) A DGAV informou que, atualmente, face à alteração de capacidade do estabelecimento, para concretizar os serviços inerente ao controlo oficial incluindo a inspeção sanitária no matadouro da área de jurisdição do Município de Reguengos de Monsaraz, será necessário garantir os serviços de mais do que um médico veterinário;

D) O valor/hora da atividade do trabalhador ou trabalhadores que executem os atos de inspeção veterinária e outros inerentes é, atualmente, fixado em € 15,00, conforme o disposto no Despacho n.º 824/2020, de 19 de dezembro de 2019, da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2020, que revogou o Despacho n.º 2434/2017, de 17 de março, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 57, de 21 de março de 2017;

E) Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias, designadamente no domínio da saúde e da defesa do consumidor, ao abrigo do disposto no artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alíneas g) e l), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

F) Para o efeito, cabe especificamente às câmaras municipais, nos termos das disposições conjugadas das alíneas r) e bbb), ambas do n.º 1 do artigo 33.º da supramencionada lei, colaborar no apoio a atividades de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, o qual se pode consubstanciar no apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado;

é celebrada a presente Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre as partes em 14 de fevereiro de 2018, a qual fica a fazer parte integrante do mesmo, nos seguintes termos:

Cláusula 1.ª

No proémio do Protocolo, as referências ao Regulamento (CE) n.º 854/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004 consideram-se feitas ao Regulamento de Execução (UE) 2019/627 da Comissão, de 15 de março de 2019 e ao Regulamento Delegado (UE) 2019/624 da Comissão, de 8 de fevereiro de 2019, que lhe sucederam.

Cláusula 2.ª

São alteradas as cláusulas segunda, terceira, quarta, sexta, sétima, nona e décima, as quais passam a ter a seguinte redação:

«Clausula 2.ª

(...)

1 — A colaboração a que se refere a cláusula anterior concretizar-se-á na inspeção sanitária em matadouros da área geográfica de influência do MRM, realizada por médicos veterinários designados pela mesma, dependendo do cumprimento do procedimento fixado nas cláusulas seguintes.

2 — O MRM assegurará os recursos humanos necessários ao cumprimento do Regulamento de Execução (UE) 2019/627 da Comissão, de 15 de março de 2019 enviando a correspondente informação diária e mensal à DGAV.

Cláusula 3.ª

Veterinário(s) Oficial(ais)

1 — O MRM compromete-se a contratar até três médicos veterinários que reúnam as condições para serem designados como Veterinários Oficiais, conforme as necessidades manifestadas pela DGAV.

2 — Como requisito prévio, o MRM deve assegurar que os médicos veterinários a que se refere o número anterior não têm qualquer conflito de interesses no que se refere à execução, no todo e em parte, do controlo oficial.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1, os médicos-veterinários devem encontrar-se capacitados com a formação teórica e prática a que se refere o capítulo I do Anexo II do Regulamento Delegado (EU) nº 2019/624.

4 — Verificada a formação teórica, os médicos-veterinários realizarão a formação prática, nos termos que constam de manual de procedimentos aprovado pela DGAV.

5 — Concluída a formação prática, que poderá ser realizada em contexto de trabalho sob supervisão de um Veterinário Oficial, e após avaliação da DGAV, caso os médicos-veterinários reúnam os requisitos legalmente exigidos, esta designará os mesmos como Veterinários Oficiai.

6 —Sem prejuízo dos meios disponibilizados pelos matadouros para a realização de todos os registos e elaboração dos demais documentos legalmente previstos no âmbito da inspeção sanitária, o MRM assegurará, em articulação e com a colaboração da DGAV, os meios necessários para a realização dos controlos inerentes à relação contratual com os médicos veterinários.

Cláusula 4.ª

(...)

1 - As ações de controlo e inspeção veterinária a matadouros na área geográfica de influência do MRM, a cargo dos Veterinários Oficiais contratados pelo MRM e validados pela DGAV nos termos do presente protocolo, realizar-se-ão num total, previsível, de 35 horas semanais por médico veterinário.

2- No caso de o MRM se ver impedido de garantir a totalidade das ações de controlo e inspeção veterinária por causa que lhe não seja imputável, designadamente pela impossibilidade de contratação de pessoal, cabe à DGAV suprir essa lacuna.

Cláusula 6.ª

(…)

1 - O valor das taxas relativas aos controlos oficiais, realizados pelos médicos veterinários a que se refere a cláusula 2.ª, no âmbito do Decreto-Lei n.º 178/2008, de 26 de agosto, será entregue ao MRM em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 2.º do mesmo diploma.

2 – (…).

3 — Para efeitos do disposto na presente cláusula, o primeiro outorgante terá em consideração o previsto no Despacho n.º 824/2020, de 19 de dezembro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 14, de 21.01.2020, ou aquele que eventualmente venha a ser atualizado.

Cláusula 7.ª

(…)

A entrega do valor das taxas ao MRM a que se refere o número anterior, ocorrerá até trinta dias após o pagamento do valor das taxas pelos respetivos operadores económicos, após conferência dos valores indicados pelo MRM.

Cláusula 9.ª

(…)

1 – O incumprimento do presente protocolo confere à DGAV o direito à rescisão, nomeadamente em caso de não cumprimento do estipulado no Regulamento (UE) 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2017, de existência de conflito de interesses por parte dos médicos veterinários ou de não realização da formação pelos mesmos, contrariamente ao referido nas cláusulas 2.ª e 3.ª.

2 – (…).

Cláusula 10.ª

(…)

1 — Qualquer das partes pode denunciar o presente protocolo por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, relativamente ao seu termo.

2 – (Revogada).»

Cláusula 3.ª

As restantes cláusulas do Protocolo mantêm-se com a sua redação inalterada.

Cláusula 4.ª

A presente Adenda entra em vigor na data da sua assinatura.

A presente Adenda vai ser assinada em dois exemplares originais, ficando um exemplar em poder de cada um dos contratantes.

Reguengos de Monsaraz, de de 2024.

A Primeira Outorgante:
Susana Guedes Pombo –
Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária

O Segundo Outorgante,
Marta Sofia da Silva Chilrito Prates
Presidente da Câmara Municipal"

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 3/GP/2024; ----------

----- b) Ratificar e confirmar o Despacho n.º 02/GP/JUA/2024, de 18 de janeiro de 2024, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa à Proposta n.º 3/GP/2024 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; ----------

----- c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, à Divisão de Gestão Financeira, ao Gabinete de Apoio à Presidente e ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. ----------

Emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual – Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado "Farrapa" com o artigo matricial 333, secção 009, da Freguesia de Corval

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 4/GP/2024, por si firmada em 25 de janeiro de 2024, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual – Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado "Farrapa" com o artigo matricial 333, secção 009, da Freguesia de Corval, com o teor que ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 4/GP/2024

Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual – Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado "Farrapa", com o artigo matricial 333, Secção 009, da Freguesia de Corval

Considerando que:

§ Em 16 de janeiro de 2024, o Senhor [redacted]*, titular do cartão de cidadão n.º* [redacted]*, apresentou um requerimento no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, com entrada no Sistema de Gestão Documental desta Edilidade, sob o registo n.º 301, de 16/01/2024, a solicitar, no âmbito do n.º*

1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade que decorrerá da doação do prédio rústico denominado por "Farrapa", da freguesia de Corval, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 333, da secção 009, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1130, com a área total de 4500 m²;

§ O prédio supraidentificado se encontra registado na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz a favor do requerente, conforme AP 1, de 2007/12/19;

§ Relativamente à doação, o prédio em apreço, vai ser detido em compropriedade entre [redacted] *, e* [redacted] *, na proporção de ½ (metade) para cada um;*

§ O negócio jurídico em causa não visa, nem dele resulta, o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana;

§ Nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, seja emitido parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da doação do prédio rústico denominado por "Farrapa", da freguesia de Corval, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 333, da secção 009, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1130, com a área total de 4500 m², a favor de [redacted] *, supraidentificados, ficando os dois comproprietários, na proporção de ½ (metade) para cada um;*

b) Que seja determinado à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Balcão Único Municipal, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 4/GP/2024; ----------

----- b) Que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emitir parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da doação do prédio rústico denominado por "Farrapa", da freguesia de Corval, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 333, da secção 009, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1130, com a área total de 4500 m², a favor de [redacted], supraidentificados, ficando os dois comproprietários, na proporção de ½ (metade) para cada um; ----------

----- c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Balcão Único Municipal, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ----------

Contrato de Consórcio do Bairro Digital: Viver Monsar@z, em conjunto com a Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A., Núcleo Empresarial da Região de Évora – Associação Empresarial e Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 5/GP/2024, por si firmada em 26 de janeiro de 2024, atinente ao Contrato de Consórcio do Bairro Digital: Viver Monsar@z, em conjunto com a Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A., Núcleo Empresarial da Região de Évora – Associação Empresarial e Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, com o teor que ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 5/GP/2024

Contrato de Consórcio do Bairro Digital: Viver Monsar@z, em conjunto com a Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A, Núcleo Empresarial da Região de Évora – Associação Empresarial e Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal

Considerando que:

1. A crise pandémica da doença COVID-19 foi acompanhada por uma vincada retração económica a nível mundial. Esta foi causada, em parte, pelas medidas restritivas impostas por cada Estado, em prol da salvaguarda da saúde pública. Por outro lado, a forma assíncrona como a doença atingiu os diferentes países causou igualmente disrupções graves nas principais cadeias de abastecimento mundiais.

2. Como resposta a esta contração económica, a União Europeia desenvolveu um ambicioso programa de investimento público, denominado Next Generation EU, por sua vez corporizado no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o qual compreende cerca de 13,9 mil milhões de euros de investimento a fundo perdido para Portugal, bem como 2,3 mil milhões de euros em empréstimos.

3. O PRR define um alargado espetro de medidas e reformas que incidem sobre as dimensões da Resiliência, da Transição Climática e da Transformação Digital. Neste contexto, a Componente 16 – Empresas 4.0, integrada na dimensão da Transição Digital, procura promover a digitalização da economia, ora através da adoção tecnológica por parte dos operadores económicos e pela digitalização dos seus modelos de negócio, ora através da sensibilização e capacitação dos trabalhadores e empresários.

4. Este investimento afigura-se como particularmente relevante para os setores do comércio e dos serviços abertos ao consumidor. Este setor foi duramente afetado pela situação pandémica, atendendo à sua dependência do contacto com o público e às restrições de circulação que estiveram em vigor para controlo da propagação da pandemia, sendo por isso urgente procurar formas de promover o seu relançamento e valorização. Além disso, a alteração comportamental a que assistimos no decurso da pandemia reforçou o papel da vertente digital do comércio. Esta evolução torna imperativo um investimento sustentado e liderante, que assegure um reforço da competitividade setorial e territorial.

5. Os Bairros Comerciais Digitais surgem, assim, como uma medida catalisadora do crescimento económico, que procura enquadrar, por um lado, o vetor da proximidade e da coesão territorial, promovendo a valorização da evidência física e da

requalificação dos espaços e recuperando o sentido de planeamento do urbanismo comercial. Por outro lado, associa-se ao segundo vetor da política pública e do próprio PRR, visando a digitalização dos operadores económicos e dos seus modelos de negócio, a promoção do comércio em linha e a integração digital das cadeias de abastecimento e escoamento, através da atuação nas seguintes dimensões:

✓Conetividade e harmonização urbanística;

✓Oferta em plataformas eletrónicas;

✓Digitalização da experiência de consumo;

✓Integração em soluções logísticas coletivas;

✓Digitalização de infraestruturas adjacentes.

6. O presente Contrato de Consórcio tem como objetivo promover, ao abrigo do Aviso de Concurso N.º 01/C16-i02/2022, enquadrado pela Componente 16 do PRR, a criação de um Bairro Comercial Digital, com vista a reforçar a digitalização das empresas nela presentes, de modo a recuperar o seu atraso face ao processo de transição digital atualmente em curso.

7. A digitalização da área de intervenção e consequente criação do Bairro contribuirá, de igual modo, para fomentar a atratividade e atividade de empresas que atuem em zonas adjacentes contribuindo, dessa forma, para a promoção da coesão territorial.

8. O Município de Reguengos de Monsaraz é o líder do Consórcio para o Bairro Digital: Viver Monsar@z, em conjunto com a Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A, Núcleo Empresarial da Região de Évora – Associação Empresarial e Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal.

Propõe-se ao Executivo Municipal:

a) A aprovação da minuta do Contrato de Consórcio que se rege pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes e pelas disposições legais aplicáveis, nomeadamente o Plano de Recuperação e Resiliência aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho e respetivas especificações aplicáveis à sua Componente 16, o Aviso N.º 01/C16-i02/2022 e o disposto no Decreto-Lei nº 231/81, de 28 de julho.;

b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Contrato de Consórcio;

c) Determinar à Divisão Jurídica a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que da última vez que falaram sobre a questão do Bairro Digital e que iria existir esta reformulação a nível dos montantes, porque havia esta disponibilidade financeira por parte do programa de apoio, perguntou sobre o que eram as atividades iniciais quais são os ajustes que vão ser feitos para que caiba em metade do orçamento o que inicialmente estava previsto, ou seja, quais são as adaptações que irão fazer ao nível das atividades. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates respondeu que não tinha esses dados consigo, mas que iria enviar os mesmos à Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 5/GP/2024; ----------

----- b) Aprovar a minuta do Contrato de Consórcio do Bairro Digital: Viver Monsar@z, em conjunto com a ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A, com o NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora – Associação Empresarial e com a AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, que se anexa à Proposta n.º 5/GP/2024 e que se rege pelos termos e condições constantes no mesmo e pelas disposições legais aplicáveis, nomeadamente o Plano de Recuperação e Resiliência aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho e respetivas especificações aplicáveis à sua Componente 16, o Aviso N.º 01/C16-i02/2022 e o disposto no Decreto-Lei nº 231/81, de 28 de julho; ----------

----- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Contrato de Consórcio; ----------

----- d) Determinar à Divisão Jurídica a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. ----------

Tolerância de ponto: Carnaval 2024

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 6/GP/2024, por si firmada em 26 de janeiro de 2024, atinente à tolerância de ponto no Carnaval 2024, com o teor que ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 6/GP/2024

Tolerância de Ponto: Carnaval 2024

Considerando a tradição dos festejos carnavalescos, a expectativa de dinamização económica e ainda a previsibilidade de um reduzido número de munícipes nos serviços públicos desta autarquia durante este período, acrescida ao facto da tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto a todos os funcionários e colaboradores do Município de Reguengos de Monsaraz,

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores deste Município no dia 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira de Carnaval);

b) Que os responsáveis dos respetivos serviços providenciem no sentido de serem asseguradas as tarefas/funções consideradas indispensáveis;

c) Que seja determinado à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação que recair sobre a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não tendo votado a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, pedindo escusa, uma vez que é funcionária ao serviço do Município de Reguengos de Monsaraz:----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 6/GP/2024; ----------

----- b) Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores do Município de Reguengos de Monsaraz, no dia 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira de Carnaval); ----------

----- c) Que os responsáveis dos respetivos serviços providenciem no sentido de serem asseguradas as tarefas/funções consideradas indispensáveis; ----------

----- d) Determinar à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação

Tolerância de Ponto: segunda-feira de Páscoa 2024

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 7/GP/2024, por si firmada em 26 de janeiro de 2024, atinente à tolerância de ponto na segunda-feira de Páscoa 2024, com o teor que ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 7/GP/2024

Tolerância de Ponto: segunda-feira de Páscoa 2024

Considerando a tradição e o simbolismo da segunda-feira de Páscoa em toda a região alentejana, no qual a grande maioria da população se desloca para o campo, a fim de confraternizarem e comerem os tradicionais pratos confecionados com carne de borrego e outras iguarias da época da Páscoa, acrescida ao fato da tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto a todos os trabalhadores e colaboradores do Município de Reguengos de Monsaraz,

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores deste Município no dia 1 de abril de 2024 (segunda-feira de Páscoa);

b) Que os responsáveis dos respetivos serviços providenciem no sentido de serem asseguradas as tarefas/funções consideradas indispensáveis;

c) Que seja determinado à Subunidade Orgânica Recursos Humanos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação que recair sobre a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não tendo votado a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, pedindo escusa, uma vez que é funcionária ao serviço do Município de Reguengos de Monsaraz:----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 7/GP/2024; ----------

----- b) Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores deste Município no dia 1 de abril de 2024 (segunda-feira de Páscoa); ----------

----- c) Que os responsáveis dos respetivos serviços providenciem no sentido de serem asseguradas as tarefas/funções consideradas indispensáveis; ----------

----- d) Determinar à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. ----------

Fatores de Ponderação Específicos – Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo – Ano 2024

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 5/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 25 de janeiro de 2024, atinente aos Fatores de Ponderação Específicos – Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo - Ano 2024, com o teor que ora se transcreve:----------

"Proposta n.º 5/VP/2024

Factores de Ponderação Específicos – Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo - Ano 2024

Considerando que:

- *Que a versão final do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz foi aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2011;*
- *Que o referido normativo legal encontra-se em vigor desde o dia 30 de Março de 2011;*
- *Que nos termos do artigo 15º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz estabelecem-se factores de ponderação a ter em conta na definição dos subsídios a atribuir às associações;*
- *Que, nos termos do artigo 30º do supra referido Regulamento, o órgão executivo poderá aprovar critérios que especifiquem os factores de ponderação gerais e que regulem os apoios a conceder por sector ou actividade;*
- *Que importa estabelecer critérios de apoio que garantam uma maior eficácia e transparência na atribuição de apoios às associações de natureza desportiva, por parte do Município,*

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Nos termos do artigo 30º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, outrossim da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação dos critérios de apoio ao associativismo desportivo, que se anexam à presente proposta e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos;

b) Determinar à Unidade Orgânica de 3º Grau Sociocultural e Desportiva, nomeadamente ao Serviço de Desporto, a aplicação dos critérios, que ora se aprovam, na atribuição dos subsídios às associações de natureza Desportiva."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 5/VP/2024; ----------

----- b) Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, outrossim da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação dos critérios de apoio ao associativismo desportivo, que se anexam à Proposta n.º 5/VP/2024 e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos; ----------

----- c) Determinar à Unidade Orgânica de 3º Grau Sociocultural e Desportiva, nomeadamente ao Serviço de Desporto, a aplicação dos critérios, que ora se aprovam, na atribuição dos subsídios às associações de natureza Desportiva. --------

Processo de loteamento urbano n.º 2/2022 – prestação de caução mediante hipoteca de lote

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 6/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 25 de janeiro

de 2024, atinente ao Processo de loteamento urbano n.º 2/2022 – prestação de caução mediante hipoteca de lote, com o teor que ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 6/VP/2024

Processo de loteamento urbano n.º 2/2022 – prestação de caução mediante hipoteca de lote

Considerando que:

§ *A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 11 de outubro de 2023, aprovou o projeto de operação de loteamento cujo processo administrativo é o n.º 2/2022 e os projetos de especialidades das obras de urbanização, referente a uma operação de loteamento com obras de urbanização no prédio rústico sito à Rua Dr. Mário Jacinto Machado, em Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos 563 e 166, ambos da seção 015, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 5943, no qual se prevê a construção de um total de 8 (oito) lotes, com 10 (dez) fogos, cujo promotor é a sociedade comercial "Janela D'Esperança – Investimentos Imobiliários, Lda.", com sede à Rua de Évora, n.º 35-B, em Reguengos de Monsaraz";*

§ *A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz deliberou ainda que o montante da caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização do loteamento n.º 2/2022, seja de € 114.223,93 (cento e catorze mil duzentos e vinte e três euros e noventa e três cêntimos) que inclui o valor do IVA à taxa legal em vigor;*

§ *A caução prevista no artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, destina-se a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, cujo montante é igual ao valor dos orçamentos para execução dos projetos das obras a executar, a qual pode ser prestada a favor do município mediante garantia bancária autónoma à primeira solicitação, hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente, depósito em dinheiro ou seguro caução;*

§ *A sociedade comercial "Janela D'Esperança – Investimentos Imobiliários, Lda.", veio, através de requerimento registado no SGD sob o n.º 7690, datado de 22 de dezembro de 2023, requerer a emissão do alvará de loteamento e simultaneamente que a caução fosse prestada mediante a hipoteca a constituir sobre o lote 3 do presente loteamento, com a área total de 2.426,95 m^2;*

§ *O lote sobre o qual a requerente pretende a hipoteca, foi avaliado pela subunidade orgânica Expediente Urbanístico, pelo valor de € 302.915,48 (trezentos e dois mil novecentos e quinze euros e quarenta e oito cêntimos);*

§ *O valor atribuído ao lote de terreno a hipotecar é superior ao valor estimado para as obras de urbanização;*

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Autorizar a constituição de hipoteca voluntária a favor do Município de Reguengos de Monsaraz, no lote 3, com a área total de 2.426,95 m^2, com o valor de € 302.915,48 (trezentos e dois mil novecentos e quinze euros e quarenta e oito cêntimos), do loteamento da propriedade da sociedade comercial "Janela D'Esperança – Investimentos Imobiliários, Lda.", destinado à construção de habitação, que resultam do loteamento n.º 2/2022, para garantir a boa e regular realização das obras de urbanização no loteamento em apreço;

b) Determinar que a referida hipoteca seja prestada nos termos do artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, a favor do Município de Reguengos de Monsaraz para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização do loteamento n.º 2/2022, no prédio rústico sito à Rua Dr. Mário Jacinto Machado, em Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos 563 e 166, ambos da seção 015, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 5943, no qual se prevê a construção de um total de 8 (oito) lotes, com 10 (dez) fogos;

c) Determinar que no alvará de loteamento a emitir, seja expressamente estipulado que é condição de eficácia do título, o registo da hipoteca do lote na Conservatória do Registo Predial;

d) Determinar a celebração da competente escritura de hipoteca voluntária, ou em alternativa, a celebração de contrato de garantia devidamente autenticado e eletronicamente depositado (artigo 714.º do Código Civil e Decreto-Lei n.º 116/2008, de 4 de julho, na redação atual), cujas despesas globais incumbem, única e exclusivamente, à sociedade comercial "Janela D'Esperança – Investimentos Imobiliários, Lda.";

e) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr.ª Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a escritura ou contrato de hipoteca voluntária, em harmonia ao preceituado na alínea a) e b) do n.º 1, e alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;

f) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e à Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativo, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar onde se localiza o referido loteamento. ----------

----- O Senhor Vice-Presidente Francisco José Cardoso Grilo, respondeu que se localiza na Rua Dr. Mário Jacinto Machado, paralela ao Parque Desporto XXI, em Reguengos de Monsaraz. ----------

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar se, com a entrega do referido lote neste valor fica perfeitamente acautelada a questão da caução. ----------

----- O Senhor Vice-Presidente Francisco José Cardoso Grilo, respondeu que é uma caução, uma garantia para as obras de urbanização e, no caso do empreiteiro incumprir, a Câmara fica sempre salvaguardada para concluir. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 6/VP/2024; - ----------

----- b) Autorizar a constituição de hipoteca voluntária a favor do Município de Reguengos de Monsaraz, no lote 3, com a área total de 2.426,95 m^2, com o valor de € 302.915,48 (trezentos e dois mil novecentos e quinze euros e quarenta e oito cêntimos), do loteamento da propriedade da sociedade comercial "Janela D'Esperança – Investimentos Imobiliários, Lda.", destinado à construção de habitação, que resultam do loteamento n.º 2/2022, para garantir a boa e regular realização das obras de urbanização no loteamento em apreço; ----------

----- c) Determinar que a referida hipoteca seja prestada nos termos do artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, a favor do Município de Reguengos de Monsaraz para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização do loteamento n.º 2/2022, no prédio rústico sito à Rua Dr. Mário Jacinto Machado, em Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos 563 e 166, ambos da seção 015, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 5943, no qual se prevê a construção de um total de 8 (oito) lotes, com 10 (dez) fogos; ----------

----- d) Determinar que no alvará de loteamento a emitir, seja expressamente estipulado que é condição de eficácia do título, o registo da hipoteca do lote na Conservatória do Registo Predial; ----------

----- e) Determinar a celebração da competente escritura de hipoteca voluntária, ou em alternativa, a celebração de contrato de garantia devidamente autenticado e eletronicamente depositado (artigo 714.º do Código Civil e Decreto-Lei n.º 116/2008, de 4 de julho, na redação atual), cujas despesas globais incumbem, única e exclusivamente, à sociedade comercial "Janela D'Esperança – Investimentos Imobiliários, Lda."; ----------

----- f) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a escritura ou contrato de hipoteca voluntária, em harmonia ao preceituado na alínea a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais; ----------

----- g) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e à Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativo, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. ----------

Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 7/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 25 de janeiro de 2024, atinente à Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal, com o teor que ora se transcreve:----------

"Proposta n.º 7/VP/2024

Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal

Considerando:

- *Nos termos do artigo 31.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designada pelo acrónimo LTFP, e dos artigos 5.º, 7.º e 13.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo a suportar com os encargos relativos a remunerações, com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço;*
- *A decisão deverá ser tomada até 15 dias após o início da execução do orçamento;*
- *Que no Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2024, aprovado por deliberações da câmara municipal de 30/11/2023 e da assembleia municipal de 22/12/2023, foram orçamentadas as verbas para fazer face aos encargos com pessoal, nos termos do mapa anexo à presente proposta, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos,*

Proponho ao órgão executivo, nos termos do artigo 31.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do artigo 5.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e do Orçamento Municipal para o ano de 2024, a fixação dos seguintes montantes relativamente aos encargos com remunerações, com recrutamentos a efetuar, com alterações de posicionamento remuneratório e com prémios de desempenho para o ano de 2024:

A) Encargos relativos a remunerações dos trabalhadores:

O Montante máximo orçamentado no Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2024, nos termos do Mapa anexo à presente proposta, ou seja, ***6.259.200€ (seis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos euros)****, para suportar encargos com remunerações e outras despesas inerentes aos trabalhadores em funções.*

Dos quais:

B) Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2024:

Fixar o montante global de 151.000€ (cento e cinquenta e um mil euros) para suportar encargos com o recrutamento de trabalhadores, que compreende:

a) o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

b) o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

C) Alterações de posicionamento remuneratório na categoria de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções:

C1) Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório

Propõe-se fixar o montante global de 40.000€ (quarenta mil euros) para suportar encargos com as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.

C2) Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária

Face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia, não se propõe verba para fazer face a este encargo.

C3) Alterações excecionais do posicionamento remuneratório

Face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia, não se propõe verba para fazer face a este encargo.

D) Prémios de desempenho:

Face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia não se propõe verba para fazer face a este encargo.

A presente deliberação deverá ser tornada pública através de afixação em local adequado nas instalações da autarquia e de publicitação no respetivo sítio do Município de Reguengos de Monsaraz na internet."

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir-se relativamente à alínea B), "Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2024", que a verba que se destina para recrutar novos funcionários para lugares previstos no quadro de pessoal, é de € 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil euros). De seguida, fez um exercício muito simples, de dividir esse montante pelo salário mínimo nacional para o corrente ano de 2024, e por 14 meses, já pensando nos subsídios, dando para 13 contratações deste âmbito, perguntando se será suficiente para aquilo que é a ambição do Senhor Vice-Presidente. ----------

----- O Senhor Vice-Presidente Francisco José Cardoso Grilo, respondeu que isso era se eles começassem a trabalhar amanhã, ou melhor, para serem 14 meses teriam que ter começado no dia 1 de janeiro de 2024, mas, abrir concurso e

entrar, referiu que gostaria que fossem 14 meses mas não vai ser, pois nem será metade, sendo que julga que a conta efetuada pela Senhora Vereadora duplica facilmente, uma vez que, na presente data, aguardam resposta da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, para que seja diferente, mas a saída prevista do endividamento está prevista para aprovação na sessão da Assembleia Municipal do próximo mês de abril, após a aprovação da prestação de contas em final do mês de março do corrente ano de 2024, e assim sendo só poderão iniciar os concursos no mês de maio de3 2024 e aí já passaram 5 meses do corrente ano. Mais disse que, as contas serão feitas por 6 meses, e a correr muito bem, pensa que será isso que poderá acontecer. ----------

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que poderão então dobrar para 23 pessoas, eventualmente, vencimento base, falando de assistentes operacionais. ----------

----- Usou, de novo, a palavra, o Senhor Vice-Presidente Francisco José Cardoso Grilo, referindo que, se conseguirem abrir 20 concursos públicos e não referindo 23, ficaria muito contente, considerando que ficariam todos maravilhados. --

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que irão então acompanhando o processo. ----------

----- Usou, de novo, a palavra, o Senhor Vice-Presidente Francisco José Cardoso Grilo, referindo que, julga que vai ser muito difícil, mas irão tentar fazer o melhor e abrir o máximo possível, dentro das necessidades do Município de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, efetivamente, precisam das pessoas e têm que lhe dar estabilidade e por isso vota a favor. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 7/VP/2024; ----------

----- b) Nos termos do artigo 31.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do artigo 5.º do Decreto–Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e do Orçamento Municipal para o ano de 2024, a fixação dos seguintes montantes relativamente aos encargos com remunerações, com recrutamentos a efetuar, com alterações de posicionamento remuneratório e com prémios de desempenho para o ano de 2024: ----------

----- A) **Encargos relativos a remunerações dos trabalhadores:** ----------

----- O montante máximo orçamentado no Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2024, nos termos do Mapa anexo à Proposta n.º 7/VP/2024, ou seja, € **6.259.200,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos euros)**, para suportar encargos com remunerações e outras despesas inerentes aos trabalhadores em funções. ----------

----- Dos quais: ----------

----- B) **Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2024:** ----------

----- Fixar o montante global de € 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil euros) para suportar encargos com o recrutamento de trabalhadores, que compreende: ----------

----- a) o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

----- b) o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

----- C) **Alterações de posicionamento remuneratório na categoria de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções:** ----------

----- **C1) Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório:** ----------

----- Propõe-se fixar o montante global de € 40.000,00 (quarenta mil euros) para suportar encargos com as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório. ----------

----- **C2) Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária:** ----------

Face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia, não se propõe verba para fazer face a este encargo. ----------

----- **C3) Alterações excecionais do posicionamento remuneratório:** ----------

Face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia, não se propõe verba para fazer face a este encargo. ----------

----- D) **Prémios de desempenho:** ----------

----- Face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia não se propõe verba para fazer face a este encargo. ----------

----- c) A presente deliberação deverá ser tornada pública através de afixação em local adequado nas instalações da autarquia e de publicitação no respetivo sítio do Município de Reguengos de Monsaraz na internet. ----------

Minuta do Protocolo de Cooperação entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o ASC/BVRM – Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 8/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 25 de janeiro de 2024, atinente à minuta do Protocolo de Cooperação entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o ASC/BVRM – Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve:----------

"Proposta n.º 8/VP/2024

Minuta do Protocolo de Cooperação entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o ASC/BVRM - Atlético Sport Clube Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz

Considerando que:

§ *As aprendizagens essenciais de Educação Física para o 1.º Ciclo do Ensino Básico pretendem garantir o desenvolvimento das capacidades psicomotoras fundamentais, exigidas pelos diferentes estádios de desenvolvimento motor, cognitivo, social e afetivo que caracterizam este nível etário;*

§ *Conscientes da importância da lecionação curricular da Educação Física no 1.º Ciclo do Ensino Básico, o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e o Município de Reguengos de Monsaraz empenharam-se em concretizar um projeto de uma efetiva lecionação curricular da Educação Física no 1.º Ciclo do Ensino Básico, através da coadjuvação do professor de Educação Física, ao professor titular de turma do 1.º ciclo do ensino básico, tendo o Município colaborado com os recursos humanos responsáveis pela dinamização do Programa Municipal "Seniores a Mexer";*

§ *A Associação sem fins lucrativos denominada A.S.C./B.V.R.M. - ATLÉTICO SPORT CLUBE/ BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE REGUENGOS DE MONSARAZ, designada pelo acrónimo A.S.C./B.V.R.M., com o número de pessoa coletiva 509 912 532, com sede no Campo 25 de Abril, no Edifícios dos Bombeiros, em Reguengos de Monsaraz tem por fim promover a prática desportiva, cultural e recreativa;*

§ *O A.S.C./B.V.R.M. tem atualmente um estagiário no âmbito da "Medida Estágios ATIVAR.PT" e que se disponibilizou a ceder o mesmo ao Município para lecionação curricular da Educação Física no 1.º Ciclo do Ensino Básico em conjunto com os recursos humanos afetos ao Programa Municipal "Seniores a Mexer" que dinamizam essas aulas, na componente letiva;*

§ *O Município tem como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da educação e dos tempos livres e desporto nos termos do artigo 2.º, n.º 1 e n.ºs 2, alíneas d) e f), do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

§ *Compete à Câmara Municipal promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, nos termos do artigo33.º, n.º 1, alínea u), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

§ *Nesta senda, é necessário estabelecer os termos em que é disponibilizada a cedência de um estagiário por parte do A.S.C./B.V.R.M. ao MUNICÍPIO para integrar a equipa do projeto municipal "Séniores a Mexer", para lecionação curricular da Educação Física aos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz;*

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

g) A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação sem fins lucrativos denominada A.S.C./B.V.R.M. - ATLÉTICO SPORT CLUBE/ BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE REGUENGOS DE MONSARAZ, que tem por objeto a cedência de um estagiário por parte do A.S.C./B.V.R.M. ao MUNICÍPIO para integrar a equipa do projeto municipal "Séniores a Mexer", para lecionação curricular da Educação Física aos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, que se anexa e dá aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;

h) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e,

i) Determinar ao Serviço de Desporto, à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Gabinete de Apoio à Presidente, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.

----- Outrossim, a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação sem fins lucrativos denominada A.S.C./B.V.R.M. - Atlético Sport Clube/ Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, que ora se transcreve: ----------

"PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:

***MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**, pessoa coletiva n.º 507 040 589, com sede à Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz, legalmente representado pela Senhora Presidente, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em ordem ao preceituado, designadamente, nas alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 35.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **MUNICÍPIO**;*

E,

***A.S.C./B.V.R.M. - ATLÉTICO SPORT CLUBE/ BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE REGUENGOS DE MONSARAZ**, Associação sem fins lucrativos, com o número de pessoa coletiva 509 912 532, com sede no Campo 25 de Abril, no Edifícios dos Bombeiros, Apartado 48, 7200-368 Reguengos de Monsaraz, neste ato representado pelo Presidente da Direção, e pelo (…) da Direção, , com poderes para o ato, doravante designado por **A.S.C./B.V.R.M.**;*

E considerando:

§ *Que as aprendizagens essenciais de Educação Física para o 1.º Ciclo do Ensino Básico pretendem garantir o desenvolvimento das capacidades psicomotoras fundamentais, exigidas pelos diferentes estádios de desenvolvimento motor, cognitivo, social e afetivo que caracterizam este nível etário;*

§ *Que, conscientes da importância da lecionação curricular da Educação Física no 1.º Ciclo do Ensino Básico, o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e o Município de Reguengos de Monsaraz empenharam-se em concretizar um projeto de uma efetiva lecionação curricular da Educação Física no 1.º Ciclo do Ensino Básico, através da coadjuvação do professor de Educação Física, ao professor titular de turma do 1.º ciclo do ensino básico, tendo o Município colaborado com os recursos humanos responsáveis pela dinamização do Programa Municipal "Seniores a Mexer";*

§ *Que a **A.S.C./B.V.R.M.** é uma associação que tem por fim promover a prática desportiva, cultural e recreativa;*

§ *Que a **A.S.C./B.V.R.M.** tem atualmente um estagiário no âmbito da "Medida Estágios ATIVAR.PT" e que se disponibilizou a ceder o mesmo ao Município para lecionação curricular da Educação Física no 1.º Ciclo do Ensino Básico em conjunto com os recursos humanos afetos ao Programa Municipal "Seniores a Mexer" que dinamizam essas aulas, na componente letiva;*

§ *Que o Município tem como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da educação e dos tempos livres e desporto nos termos do artigo 2.º, n.º 1 e n.ºs 2, alíneas d) e f), do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

É, assim, celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo de Cooperação, o qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

*O presente Protocolo de Cooperação visa regular os termos em que é disponibilizada a cedência de um estagiário por parte do **A.S.C./B.V.R.M.** ao **MUNICÍPIO** para integrar a equipa do projeto municipal "Séniores a Mexer", para lecionação curricular da Educação Física aos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz.*

CLÁUSULA SEGUNDA

*1. O **A.S.C./B.V.R.M.** aceita ceder ao **MUNICÍPIO**, o estagiário Xavier Rodrigues Gaspar, titular do cartão de cidadão n.º 15218462 7ZX5, válido até 20/04/2027, residente na Rua 1 de Dezembro, n.º 38, 1.º Esq., 7200-392 Reguengos de Monsaraz para integrar a equipa do projeto municipal "Séniores a Mexer", para lecionar as aulas de Educação Física aos alunos do 1.º ciclo, da componente letiva.*

*2. O estagiário fica obrigado a cumprir os horários, regras e demais orientações emanadas pelo **MUNICÍPIO** e pelo Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz.*

*3. O **A.S.C./B.V.R.M.** compromete-se a assegurar o pagamento das ajudas de custo, seguros e qualquer outro tipo de retribuição e/ou compensação, referentes ao estagiário referenciado no número da presente cláusula, e bem assim, caso seja necessário, a assegurar o transporte do mesmo.*

CLÁUSULA TERCEIRA

As funções serão desempenhadas pelo estagiário nas instalações da Escola Básica Manuel Augusto Papança, em Reguengos de Monsaraz, podendo ser necessário desenvolver a sua atividade noutros estabelecimentos de 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, mediante acordo entre as partes outorgantes.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará até ao final do ano letivo 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA

1. O presente Protocolo de Cooperação cessará, por caducidade, na data do termo de vigência, sem necessidade de comunicações.

2. O presente Protocolo poderá ainda cessar numa das seguintes situações:

a) Por mútuo acordo manifestado por escrito;

b) Por incumprimento, por qualquer das partes, das obrigações constantes no presente Protocolo.

3. A cessação prevista na alínea b) do número anterior deverá ser notificada à parte faltosa, através de carta registada, com aviso de receção, operando automaticamente a contar da data da receção, para as moradas indicadas na identificação das partes.

CLÁUSULA SEXTA

1. O presente Protocolo consubstancia todos os acordos existentes entre as partes e toda e qualquer modificação ou retificação deverá ser celebrada por escrito entre as partes.

2. As comunicações a que haja lugar entre as partes, ao abrigo do presente Protocolo, deverão ser efetuadas mediante o envio de carta registada para as moradas ou por correio eletrónico que ora se indicam:

*a) **MUNICÍPIO**: Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz, Email: geral@cm-reguengos-monsaraz.pt .*

*b) **A.S.C./B.V.R.M.**: Campo 25 de Abril, Instalações dos Bombeiros, Apartado 48, 7200-368Reguengos de Monsaraz, Email: atlético.monsaraz@sapo.pt*

CLÁUSULA SÉTIMA

Proteção de dados

As partes comprometem-se a observar o disposto no Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (EU) 2016/679 do parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD) e demais legislação aplicável nacional e comunitária sobre proteção de dados.

CLÁUSULA OITAVA

As dúvidas e/ou omissões referentes ao presente Protocolo deverão ser objeto de esclarecimento por escrito e por acordo entre as partes.

O presente protocolo vai ser assinado em duplicado ficando cada um dos outorgantes na posse de um exemplar de igual valor e efeito.

Reguengos de Monsaraz, de de 2024.

O MUNICÍPIO:
Marta Sofia da Silva Chilrito Prates
Presidente da Câmara Municipal

O A.S.C./B.V.R.M.:
Presidente da Direção
(…) da Direção"

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar quem irá orientar o estágio, uma vez que vai ser acolhido no âmbito do protocolo, ou seja, se será pela equipa dos "Séniores a Mexer". -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, respondendo que sim. ----------

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para desejar as maiores felicidades ao jovem, afirmando que está bem entregue e que há muito trabalho para fazer. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Presidente, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, afirmando que podem dar início às aulas por este novo estagiário, a quem desejou a boas-vindas e também agradecer a colaboração e cedência ao Atlético Sport Clube H por este Protocolo de Cooperação. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 8/VP/2024; ----------

----- b) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação sem fins lucrativos denominada A.S.C./B.V.R.M. - ATLÉTICO SPORT CLUBE/ BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE REGUENGOS DE MONSARAZ, que tem por objeto a cedência de um estagiário por parte do A.S.C./B.V.R.M. ao MUNICÍPIO para integrar a equipa do projeto municipal "Séniores a Mexer", para lecionação curricular da Educação Física aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, que se anexa à Proposta n.º 8/VP/2024 e dá aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais; ----------

----- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e, ----------

----- d) Determinar ao Serviço de Desporto, à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Gabinete de Apoio à Presidente, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. ----------

Revogação da deliberação do processo de licenciamento de obras particulares n.º 144/2023

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 9/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 25 de janeiro de 2024, atinente à revogação da deliberação do processo de licenciamento de obras particulares n.º 144/2023, com o teor que ora se transcreve:----------

"Proposta n.º 9/VP/2024

REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO

DE OBRAS PARTICULARES N.º 144/2023

Considerando que,

- A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, deliberou na sua reunião ordinária N.º 2, realizada em 17 de janeiro de 2024, aprovar o projeto de arquitetura, respeitante ao processo n.º 144/2023.

- A requerente, Carmim Talentoso – Gestão de Imóveis, Lda., através de requerimento, datado de 22 de dezembro de 20223, procedeu à entrega do processo de licenciamento (projeto de arquitetura) acima referido, não possuindo legitimidade para o ato, uma vez que o prédio objeto do processo n.º 144/2023, se encontra descrito na conservatória do registo predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 1427/19980205 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 198, secção 005, da Freguesia de Monsaraz, em nome de Rosa Augusta do Rosário Barros do Carmo Santos e Fernando do Carmo dos Santos;

- Por lapso dos serviços, não foi detetada a inconformidade, pelo que foi submetido indevidamente o processo à aprovação da Câmara Municipal;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A revogação da deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária realizada em 17 de janeiro de 2024, que aprovou o processo de licenciamento de obras particulares n.º 144/2023;

b) Determinar ao Serviço de Expediente Urbanístico, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 9/VP/2024; ----------

----- b) Aprovar a revogação da deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária realizada em 17 de janeiro de 2024, que aprovou o processo de licenciamento de obras particulares n.º 144/2023; ----------

----- c) Determinar ao Serviço de Expediente Urbanístico, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. ----------

Atribuição do Cartão Social do Munícipe

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 10/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 26 de janeiro de 2024, referente à atribuição do Cartão Social do Munícipe, com o teor que ora se transcreve:----------

"Proposta n.º 10/VP/2024

Atribuição do Cartão Social do Munícipe

Considerando:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, podem ser beneficiários/as do Cartão Social do Munícipe, os/as cidadãos/ãs que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

a) ter idade igual ou superior a 65 anos;

b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;

c) ser reformado/a por invalidez;

d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 7 (sete) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social do Munícipe e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos/as seguintes munícipes:

1. [redacted]*o;*
2. [redacted]*;*
3. [redacted]*;*
4. [redacted]*;*
5. [redacted]*;*
6. [redacted]*;*
7. [redacted].

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 3 (três) requerimentos a solicitar a renovação do Cartão Social do Munícipe e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos/as seguintes munícipes:

1. [redacted]*;*
2. [redacted]*;*
3. [redacted].

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para a atribuição/renovação do Cartão Social do Munícipe, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Termos em que propomos ao executivo municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, a atribuição/renovação do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos/às seguintes munícipes:

1. [redacted] *- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*

2. [redacted] *- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*

3. [redacted] *- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*

4. [redacted] *- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*

5. [redacted] *- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*

6. [redacted] *- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*

7. [redacted] *- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*

8. [redacted] *- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.*

b) Aprovar a proposta de indeferimento dos pedidos de atribuição do cartão social, nos termos do art.º 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1, do art.º 5.º, do Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatórios constantes dos processos, elaborados pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, que se encontra aqui reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, dos/as seguintes munícipes:

1. [redacted];

2. [redacted].

c) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não tendo votado o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, pedindo escusa, uma vez que é familiar de um dos munícipes em causa: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 10/VP/2024; ----------

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Munícipe, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, aos munícipes constantes na Proposta n.º 10/VP/2024, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica, nos exatos termos consignados nos exatos termos consignados; ----------

----- c) Aprovar o indeferimento dos pedidos de atribuição do cartão social, nos termos do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1 do artigo 5.º do referido Regulamento, ou seja, com rendimentos superiores ao exigido, conforme melhor se encontra fundamentado em relatórios constantes dos processos, elaborados pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, que se

encontram aqui reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, das munícipes constantes na Proposta n.º 10/VP/2024, nos exatos termos consignados. ----------

----- d) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -------

Fatores de Ponderação Específicos – Critérios de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo – Ano 2024

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 5/VAF/2024, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 24 de janeiro de 2024, referente aos Fatores de Ponderação Específicos – Critérios de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo – Ano 2024, com o teor que ora se transcreve*:* ----------

"Proposta n.º 5/VAF/2024

FATORES DE PONDERAÇÃO ESPECÍFICOS – CRITÉRIOS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO – ANO 2024

Considerando:

- *Que a versão final do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz foi aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2011;*
- *Que o referido normativo legal se encontra em vigor desde o dia 30 de Março de 2011;*
- *Que nos termos do artigo 15º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz estabelecem-se fatores de ponderação a ter em conta na definição dos subsídios a atribuir às associações;*
- *Que, nos termos do artigo 30º do supra referido Regulamento, o órgão executivo poderá aprovar critérios que especifiquem os fatores de ponderação gerais e que regulem os apoios a conceder por sector ou atividade;*
- *Que importa estabelecer critérios de apoio que garantam uma maior eficácia e transparência na atribuição de apoios às associações de natureza cultural, recreativa e social por parte do Município,*

Termos em que propomos ao Executivo Municipal:

i) Nos termos do artigo 30º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, outrossim da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação dos critérios de apoio ao associativismo cultural e recreativo, que se anexam à presente proposta e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos;

j) Determinar à Unidade Cultura, nomeadamente ao Serviço de Cultura, a aplicação dos critérios, que ora se aprovam, na atribuição dos subsídios às associações de natureza cultural e recreativa."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 5/VAF/2024; ----------

----- b) Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, outrossim da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação dos critérios de apoio ao associativismo cultural e recreativo, que se anexam à Proposta n.º 5/VAF/2024 e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos; ----------

----- c) Determinar à Unidade Cultura, nomeadamente ao Serviço de Cultura, a aplicação dos critérios, que ora se aprovam, na atribuição dos subsídios às associações de natureza cultural e recreativa. ----------

Apoios previstos no Cartão Social do Munícipe - Integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 6/VAF/2024, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 24 de janeiro de 2024, referente aos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres, com o teor que ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 6/VAF/2023

Apoios previstos no Cartão Social do Munícipe - Integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Considerando que:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que os/as titulares do Cartão Social do Munícipe podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária;

- Que a ocupação temporária de tempos livres tem como objetivo a ocupação dos/as beneficiários/as do Cartão Social do Munícipe na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;

- Que só poderão ter acesso a esta bolsa de ocupação temporária os/as possuidores/as do Cartão Social do Munícipe, desde que não sejam abrangidos/as por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado;

- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um mês e uma duração máxima de seis meses;

- Que os/as beneficiários/as do Cartão Social do Munícipe poderão ser integrados/as em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;

- Que para o ano de 2024, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, a fixação do valor de 585,00 €, como montante global da bolsa de ocupação temporária de tempos livres, num máximo de 50 beneficiários/as por ano.

Termos em que propomos ao executivo municipal:

a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, os/as seguintes munícipes na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres:

1. [redacted] *- pelo período de seis (6) meses;*
2. [redacted] *- pelo período de seis (6) meses;*
3. [redacted] *- pelo período de seis (6) meses;*
4. [redacted] *- pelo período de seis (6) meses;*

5. [redacted] *- pelo período de seis (6) meses.*

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta."

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho explicou que se trata da medida Ocupação Temporária de Tempos Livres para beneficiários do Cartão Social do Munícipe, apresentando a proposta 5 (cinco) integrações, todas elas pelo período de 6 (seis) meses. Mais disse que, as integrações em aprovação, uma delas é para a educação, outra para a saúde, mais precisamente para o Centro de Saúde, outra para os serviços operacionais, outra para as Piscinas Municipais e outra para a limpeza urbana. ----------

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 6/VAF/2024; ----------

----- b) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, os 5 (cinco) munícipes constantes da Proposta n.º 6/VAF/2024 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, todas, pelo período de 6 (seis) meses; ----------

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ----------

Calendário das Feiras e Mercados no ano de 2024

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta de que a Proposta n.º 7/VAF/2024 firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 24 de janeiro de 2024, referente ao calendário das Feiras e Mercados no ano de 2024, com o teor que ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 7/VAF/2024

Calendário das Feiras e Mercados no ano de 2024

Considerando que:

- *O Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária se encontra em vigor no Município de Reguengos de Monsaraz desde 04/1/2017;*
- *O artigo 14.º do citado Regulamento respeitante às feiras e mercados refere que o Município de Reguengos de Monsaraz promove anualmente a realização das seguintes feiras: feira de janeiro; feira de maio e feira de agosto;*
- *As feiras de janeiro e de maio têm a duração de um dia, e realizam-se no dia 15 dos respetivos meses;*
- *A feira de agosto tem a duração de dois dias, e tem lugar durante o período de realização da EXPOREG- Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, nos dias 15 e 16;*
- *Sempre que os dias 15 de janeiro e 15 de maio não coincidam com um sábado, as respetivas feiras realizar-se-ão no sábado mais próximo dessa data;*

- *O Município de Reguengos de Monsaraz promove mensalmente, na cidade de Reguengos de Monsaraz, a realização de mercados mensais, exceto nos meses de janeiro, maio e agosto, os quais têm lugar na primeira sexta-feira de cada mês;*
- *As feiras e mercados referidos nos pontos anteriores, realizam-se no Parque de Feiras e Exposições, na cidade de Reguengos de Monsaraz.*

Propõe-se ao Executivo Municipal:

a) A aprovação da minuta do edital com o calendário das feiras e mercados a realizar no ano de 2024, no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, o qual se anexa à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

b) A publicitação do edital com o calendário das feiras e mercados a realizar no ano de 2024, no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz na página de internet do município e nos locais de estilo de divulgação de informação municipal;

c) Determinar à Subunidade orgânica e ao Balcão único do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação que recair sobre a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 7/VAF/2024; ----------

----- b) Aprovar a minuta do edital com o calendário das feiras e mercados a realizar no ano de 2024, no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, o qual se anexa à Proposta n.º 7/VAF/2024 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; ----------

----- c) A publicitação do edital com o calendário das feiras e mercados a realizar no ano de 2024, no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz na página de internet do município e nos locais de estilo de divulgação de informação municipal; ----------

----- d) Determinar à Subunidade orgânica e ao Balcão único do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação camarária. -

Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Reguengos de Monsaraz

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta de que a Proposta n.º 8/VAF/2024 firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 26 de janeiro de 2024, referente ao Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 8/VAF/2024

PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando que:

i) No seguimento do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central (PIAAC-AC) os catorze municípios iniciaram os trabalhos de desenvolvimento dos seus planos municipais;

ii) A CIMAC, em parceria com o CEDRU - Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda., a International Development Norway e os 14 municípios seus associados, candidatou ao Programa Ambiente, financiado pelos EEA Grants

Portugal, o projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática Municipal do Alentejo Central, com o objetivo de desenvolver Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas para todos os municípios do Alentejo Central;

iii) O desenvolvimento do plano municipal tem uma ligação com o delineado no PIAAC-AC numa base de conhecimento dos fenómenos extremos que as alterações climáticas têm vindo a provocar, mas acima de tudo poderão vir a provocar ao nível local;

iv) O Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Reguengos de Monsaraz, segue a linha da estratégia ambiental do atual executivo que suportado com os vários planos estratégicos nacionais e europeus, como o PNUEA, o PENSAARP2030, a ENEAPAI, o Compromisso para o Crescimento Verde e com a ENAAC;

v) Preconizam-se, através deste plano municipal, 21 medidas de adaptação climática para o concelho de Reguengos de Monsaraz com base nos 4 riscos climáticos identificados: i) Redução da Precipitação/ Seca, ii) Aumento da temperatura média/ Eventos extremos de calor/ frio e Ondas de calor, iii) Cheias rápidas/inundações, iv) Incêndios florestais/ rurais, v) Secas Meteorológicas.

Propõe-se ao Executivo Municipal:

a) A aprovação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Reguengos de Monsaraz;

b) Determinar à Divisão Jurídica a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referindo que no seguimento do Plano Intermunicipal da Adaptação de Alterações Climáticas do Alentejo Central, os 14 municípios do Alentejo Central iniciaram os trabalhos de desenvolvimento dos seus planos municipais e preconizam-se através deste o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Reguengos de Monsaraz que apresentam, 21 medidas de adaptação climática para o Concelho de Reguengos de Monsaraz, com base nos quatro riscos climáticos identificados, o primeiro foi a redução da precipitação da chuva, seca, aumento da temperatura média, eventos extremos de calor frio e ondas de calor e cheias rápidas, inundações, incêndios florestais e rurais e secas meteorológicas. De seguida, informou que iria pedir ao Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro para proceder à apresentação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas do concelho de Reguengos de Monsaraz, uma vez que o mesmo acompanhou os trabalhos deste Plano----------

----- Usou a palavra o Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro, começando por cumprimentar todos os presentes, informando que iria proceder a uma breve apresentação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Reguengos de Monsaraz. Informou que, o Plano advém do que foi o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central (PIAAC-AC), realizado em 2017 pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, e que envolveu todos os municípios do Alentejo Central. Referiu, de seguida, que o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Reguengos de Monsaraz, segue a estratégia ambiental do atual executivo, suportado pelos vários planos estratégicos nacionais e europeus, como o PNUEA, o PENSAARP2030, a ENEAPAI, o Compromisso para o Crescimento Verde e com a ENAAC. O Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Reguengos de Monsaraz, foi executado com o financiamento da EEA Grants Portugal, através do projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática Municipal do Alentejo Central, liberado pela CIMAC, em que o estudo e o Plano foi executado pelo CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, e teve o envolvimento dos técnicos municipais dos

14 concelhos. O estudo mostra que os impactos dos eventos climáticos extremos são bastante significativos nos sistemas naturais, sociais e económicos. Os impactos são expetáveis, e vão ter impactos negativos nos mais diversos setores tais como, nos Recursos Hídricos, com o aumento de eventos de precipitação extrema, elevando o risco de inundações; o aumento das áreas afetadas por secas e a redução da disponibilidade de água em algumas regiões. Outro dos setores dos impactos negativos são os Ecossistemas, que também vão sofrer, onde haverá risco de extinção, de aproximadamente 20% a 30% das espécies vegetais e animais podem entrar e em vias de extinção se as temperaturas médias do planeta subirem até aos 2º a 2,5º. Um outro setor dos impactos negativos é a Alimentação e produtos florestais, em que haverá a elevada probabilidade da produtividade das culturas diminuir nas regiões de secas e nas regiões tropicais. Um outro setor dos impactos negativos é a Indústria, povoamento e sociedade, em que as comunidades mais pobres são especialmente vulneráveis, sobretudo quando localizadas em áreas de risco elevado e geralmente com capacidade de adaptação mais limitada e mais dependente dos recursos, nomeadamente a disponibilidade de água e alimentos. Também relativamente à saúde, a elevada probabilidade de exposição à mudança climática afetará o estado de saúde, através do aumento da subnutrição, o acréscimo de mortes e doenças provocadas pelas ondas de calor, inundações, incêndios e secas, o aumento da frequência de doenças cardiorrespiratórias (potenciadas pelas concentrações mais elevadas de ozono no nível do solo) e também da alteração de atribuição da distribuição espacial de diversos vetores de doenças infeciosas, como por exemplo a doença dengue, que geralmente se associa ao Brasil e ao Sul de África mas que, com a mudança, com as alterações climáticas e a subida média da temperatura tem vindo para outros hemisférios, nomeadamente, para o hemisfério Norte. Relativamente à diversidade bioclimática, referiu que o concelho de Reguengos de Monsaraz é constituído pelas seguintes unidades de relevo, Serras e Planaltos, que se individualiza pela sua maior altitude, em geral superior a 300 m, e pela sua posição topográfica destacada; Peneplanície Meridional com limite superior altitudinal a cerca de 300 m; o Vale do Guadiana com uma posição mais interior, apresenta uma maior continentalidade e um traçado Norte-Sul; e, Vales e Depressões, áreas com maior probabilidade de ocorrências de acumulação de ar frio. Durante o estudo foram efetuadas várias projeções climáticas para o Concelho, com dois cenários que tinham a ver com o aumento da temperatura a 1º e a 2,5º, sendo que, a influência da albufeira de Alqueva na distribuição das temperaturas será cada vez mais notória, ou seja, quem estiver junto às margens, à grande massa de água de Alqueva, terá um menor aquecimento diurno e também terá uma maior perda de calor durante o período noturno. Disse também que, 35% do território do Concelho se encontra no Vale do Guadiana, ou seja, onde reside a maior parte da população e para aí projetam-se cenários de um ligeiro aumento de dias de ondas de calor e também é expetável um ligeiro aumento do número de noites tropicais, em relação às zonas de serra e planalto e uma diminuição da precipitação, entre os – 17,5% nas serras e planaltos e até quase 19% na peneplanície meridional; a precipitação será concentrada num menor número de dias, ou seja, precipitações mais concentradas de maior intensidade, num menor curto espaço que traz desafios enormes, nomeadamente, a questão de inundações, cheias rápidas ou mesmo erosão; e também aqui a redução de número de dias de geada por ano, sendo este o único ponto

positivo para os agricultores, pois com o aumento do calor é expetável um menor número de dias de geadas por ano, no concelho de Reguengos de Monsaraz. De seguida, informou que os cenários foram traçados através de mapas para ver que relativamente às ondas de calor existe um risco elevado em todo o território. Relativamente a secas, o atual perigo e o que as projeções indicam só piora, por isso se estão mal pior ficam, mas no cenário entre o intermédio há um grande risco para todo o território de secas, e é sabido que o território do concelho de Reguengos de Monsaraz tem, em termos de recursos hídricos subterrâneos, é pouco produtivo e nos superficiais existe a Albufeira de Alqueva, mas o território por si, em termos de distribuição, não é muito rico em águas superficiais, até porque não tem caudal permanente e sabem que, no verão muitas das linhas de água ficam secas. No que respeita ao risco de incêndios florestais é baixo, pois o concelho de Reguengos de Monsaraz não tem floresta. Quanto ao risco de cheias, referiu que o território do concelho de Reguengos de Monsaraz não é muito declivoso, sendo que Monsaraz está numa zona alta e Reguengos de Monsaraz não se encontra no interior de um Vale, pelo que não existe grande risco, referindo-se no estudo que as zonas com alguma probabilidade baixa, mas onde poderão existir ocorrências de inundações são as Freguesias de Monsaraz e de Corval. De seguida, apresentou um mapa onde se poderá verificar onde existe algum perigo de incêndios florestais, falando na Serra de Portel, ou seja, toda a zona junto no limite com a fronteira com o concelho de Portel e parte de Évora, mas que está na Serra, e depois a Serra das Pedras junto a Monsaraz e São Gens, sendo estas as zonas em que existe algum risco e algum montado. Mais disse que, se alguém tinha dúvidas das dificuldades que os agricultores do concelho de Reguengos de Monsaraz têm, com o mapa apresentado com o risco climático em que atividades agrícolas sensíveis à disponibilidade de água, conseguem perceber por esta "manta de retalhos", e estão a falar acima de tudo de zona de vinha, algum montado e algum olival, mas sobretudo toda a zona de vinha que é, terrivelmente, suscetível e uma zona altamente sensível porque há mesmo uma falta de disponibilidade de água, pelo que, se alguém tinha dúvidas da necessidade do Bloco de Rega, referiu que o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Reguengos de Monsaraz mostra claramente quem tem razão. Relativamente ao Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Reguengos de Monsaraz, o mesmo traça a execução de 12 medidas, com um total de 21 ações diretas, de mitigação aos riscos climáticos identificados para região do Alentejo Central. De seguida, apresentou, como exemplo, duas medidas, em que uma delas se denomina "Controlo de consumos de água", em que uma das Ações é "Recuperar e reabilitar os sistemas de abastecimento" e uma outra Ação denominada "Melhorar e Otimizar os sistemas de rega existentes". De seguida falou de uma outra medida que é "Otimizar a gestão integrada dos recursos hídricos", em que deu como exemplo algumas Ações, tais como, "Regularizar o escoamento superficial nas pequenas bacias" e "Reduzir a evaporação nos reservatórios", em que, por exemplo, uma das formas de concretização era através da APA e do Município, em incentivar, através de campanhas de sensibilização e apoio aos financiamentos para que os pequenos agricultores e os médios agricultores, dentro do Bloco de Rega de Reguengos de Monsaraz, construam ou adquiram reservatórios mini-hídricas impermeabilizados(as) e com cobertura, referindo, por exemplo, são medidas deste género umas da ação direta do Município e outras de ações de sensibilização. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para, antes de mais, dar os parabéns à equipa que elaborou o documento, quer a nível da CIMAC, quer a nível do próprio Município de Reguengos de Monsaraz, referindo ser um documento bastante completo e com um levantamento exaustivo, afirmando que lhe deu muito prazer ler o documento visto ser uma área que muito interessa a todos e que a todos deve preocupar. Analisadas as 21 medidas de adaptação que foram indicadas, uma a uma, surgiram-lhe algumas questões, no entanto, pelo avançar da hora, pergunta à Senhora Presidente da Câmara Municipal se considera pertinente, uma vez que têm público à espera para intervir, no entanto, precisam de esclarecer, e este é o fórum correto para o fazer. Relativamente às medidas, informou que estaria a acompanhar o quadro da página 75 do documento, apresentado pelo Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro, que deverá conhecer bem o mesmo, uma vez que fez parte da equipa que trabalhou no mesmo e a primeira questão tem a ver com a "*Recuperação e reabilitação dos sistemas de abastecimento*", que lhe parece de todo pertinente que se faça, e pediu que se tenha em atenção uma coisa que há muitos anos se fala, que é o sistema que existe em Monsaraz que está degradado, mas que faz parte da Vila e das suas muralhas, considerando que é interessante perceberem aquele modelo de coleta de água e tentar replicar, obviamente, aos tempos de hoje, mas aproveitá-lo também porque têm uma cisterna importantíssima na Vila de Monsaraz e sabem os problemas de água que existem para chegar, muitas das vezes, com água a Monsaraz, sobretudo pela altitude que a Vila tem, alertando para quem fizer este trabalho, fazendo este levantamento porque considera que é bastante interessante para todos. Relativamente à medida A3.1, denominada *"Incentivar à criação de poços, charcos ou lagos que sirvam de reservatórios de água, bem como depósitos que retenham e armazenem águas pluviais e das regas"*, perguntou se haverá suporte técnico a esta medida uma vez que para abrir furos e poços já tem acontecido, e têm exemplo disso, que é quem vai abrir ou quem vai procurar fazer novos poços ou novos furos, muitas das vezes corta o lençol freático, ou seja, a linha de água existente e quem tinha poços antigos deixa de ter água, acontecendo a muitos porque existe esta falta de cuidado em quem faz a planificação, perguntando se vai haver acompanhamento técnico e por parte de quem depois na implementação.

----- Usou a palavra o Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro, para responder que se trata da transformação e que se forem ver o que está para aprovar do plano do Alentejo da eficiência hídrica também vai um pouco nesse âmbito, isto é, tem que haver uma aposta na sensibilização na informação e depois os próprios serviços da APA em que com uma coordenação e apoio que for necessário do Município, dentro do que o Município pode ajudar a explicar às pessoas, porque a Lei salvaguarda essas situações, ou seja, quando as pessoas fazem uma captação, primeiro licenciar e quando fazem o pedido ficam logo a saber se podem ou não fazer naquela zona, sendo que o problema é conseguir transmitir que há a necessidade de licenciar até para haver esse controlo e a proteção dos furos e captações das próprias pessoas e com isso conseguem, também, saber o estado da massa de água. ----------

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar relativamente à medida de adaptação, *M5. "Aumentar a resiliência dos sistemas naturais e agroflorestais à escassez hídrica"*, referindo que como todos sabem, a floresta é quase inexistente no concelho de Reguengos de Monsaraz, no entanto, existem

zonas de mata e zonas bastante interessantes, e a sua questão talvez esteja mais relacionada com o trabalho da Proteção Civil do próprio Município, pois os acessos às zonas de mata são essenciais neste processo, a nível sobretudo da manutenção e também da recolha da água superficial, perguntando o que está definido a nível de manutenção e de sensibilização para com os agricultores que existem nessas zonas, para a limpeza desses espaços, que todos sabem que, infelizmente, embora sejam poucos, continua a acontecer o mesmo que acontece no Norte do País, pois todos acompanham os incêndios e as causas pelas quais existem, questionando o que está pensado se fazer no território do concelho de Reguengos de Monsaraz, uma vez que grande parte da mata é da responsabilidade e competência do próprio Governo, daí colocar esta questão e deixar esta preocupação. ----------

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro, para referir que, relativamente à parte que compete ao Município, informou que, através do Gabinete de Florestas, já existe a carta de riscos, e nas zonas de risco elevado, os proprietários recebem as notificações de limpeza e os caminhos quando são necessários para poderem aceder a ponte de águas e em caso de incêndios, muitos deles são informados, sendo que vai ter que haver o papel da sensibilização, de informação e notificação, porque em alguns dos pontos é uma obrigação legal que os proprietários têm que fazer, bem como têm que permitir o acesso e que o caminho seja feito. Mais disse que, na parte que compete ao Município relativamente aos caminhos municipais, é continuar a fazer o trabalho que está a ser feito, de manutenção das infraestruturas, nomeadamente a limpeza de bermas, o que efetivamente já faz essa manutenção para que as vias de acesso fiquem capazes. ----------

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar sobre a questão da sensibilização aos pequenos agricultores para a utilização da água e para a eficiência hídrica, dizendo que muito há a aprender com os mesmos, a forma como fazem a gestão da água há tantos anos, que são preciosas fontes de informação técnica muitas delas, considerando a hipótese de ter que ouvir os mesmos para perceber como têm feito agricultura até agora, sem água, porque continua a ser a mesma. Mais disse que, considera ser uma fonte de informação essencial e que devem ser, para além de sensibilizados, também devem ser ouvidos nesse sentido, por causa das suas boas práticas que, conforme o Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro demonstrou, e bem, pelo mapa que têm relativamente à questão, porque muitos deles têm práticas bastante interessantes e que muitas das vezes não são disseminados porque são pequenos agricultores, deixando este pedido de atenção. Mais disse que, em relação à medida 7.2. *"Criar incentivos financeiros para operações de reabilitação do conforto térmico de edifícios e novas edificações que cumpram com os materiais de forma a obterem melhor conforto térmico (através de redução de taxas municipais para esses fins, p.e.),* em que se fala muito na questão das coberturas, alertou para um processo que está a acontecer em alguns municípios a nível nacional, que também tem a ver com o isolamento de paredes exteriores e está a ser feito na reabilitação, sobretudo até mesmo de bairros que são de competência das autarquias a nível da habitação social, mas alertando também para esta questão, considerando importante pois viu algures no documento que haveria essa sensibilização e até uma possibilidade de majoração de alguns projetos do âmbito urbanístico, considerando bastante interessante e pertinente,

mas perguntando e ao mesmo tempo colocando um desafio, porque também não conhece e não domina, até que ponto é que não é possível naquilo que são as ferramentas técnicas do Município, haver a obrigatoriedade para futuros projetos que já tenham certo tipo de condições que salvaguardem o bem-estar térmico, neste caso, das casas, porque é uma das coisas que todos se queixam que é o frio e o calor intenso do Alentejo e todos passam um pouco por isso, perguntando até que ponto poderia ser uma possibilidade de não ser uma opção, não ser uma majoração mas ser algo efetivo, não sabendo se é possível, até mesmo a nível legal, no entanto, deixava a pergunta. ----------

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro para referir em termos desse ponto, e não sabendo dizer qual é o Decreto-Lei, pois não é a sua área, no entanto, sabe que os projetos de arquitetura e especialidade de projetos novos e de reabilitação já obriga a respostas nessa área, ou seja, nas melhorias térmicas, isolamento, painéis solares para aquecimento de água, sendo até obrigatórios. Mais disse que, por exemplo, para o Programa 1.º Direito, todos os projetos têm que cumprir uma melhoria percentual de qualidades térmicas através de vários processos, podendo ser cobertura, isolamento das paredes, caixilharia variada, pelo que, parte disse já está a acontecer, ou seja, as novas edificações têm que responder a coisas que há 10 anos não eram sequer pensadas. ----------

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, existe uma questão que já tinham falado aquando da Via Pedonal, que tinha sugerido e verifica que também se reflete no presente documento em discussão, referente ao sombreamento dentro das zonas urbanas, pois embora o Alentejo tenha um belíssimo tempo, mas com o calor, sobretudo, é muito complicado e a sombra é essencial, referindo que uma das coisas que verifica é o aumentar o sombreamento, a refrigeração das paragens, as estações e estacionamentos, sugerindo, também, o aumento dos pontos de bebedores públicos, referindo que todos sabem que são áreas muito complicadas e que, infelizmente, a falta de civismo leva a que, muitas das vezes, os destruam mas considera que é essencial aumentar os mesmos, sobretudo com multifunções, que hoje em dia, são muito fáceis de encontrar, nos quais se pode beber, pode encher-se a garrafa de água e caso passeie o animal de estimação poder existir zona apropriada para esse efeito, bem como, estão adaptados para pessoas com mobilidade reduzida, que terão que ter uma zona mais baixa para poderem ter acesso. Mais disse que, pedia que se tivesse em consideração a questão dos bebedouros que é essencial, uma vez que falam da hidratação e é um dos problemas graves relativamente a estas questões. Referiu ainda que, gostaria de questionar se foi erro ou má interpretação sua, pois o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas do concelho de Reguengos de Monsaraz tem data de 23 de julho de 2023 e se estiver correto perguntou o porquê de só agora a apresentação do mesmo em reunião da Câmara Municipal. ----------

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro, para referir que o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas do concelho de Reguengos de Monsaraz foi terminado com o CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano em 23 de julho de 2023, e depois ficou de se fazer a escolha e a decisão das medidas e as ações, daí o motivo de somente estar presente agora na reunião da Câmara Municipal. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 8/VAF/2024; ----------

----- b) Aprovar o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Reguengos de Monsaraz; ----------

----- c) Determinar à Divisão Jurídica a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. ----------

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de remodelação e ampliação – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 46/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 46/2023**, de que é titular [redacted], com localização em Cumeada, na União das Freguesias de Campo e Campinho. ----------

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/03/2024, de 5 de janeiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ----------

----- b) Aprovação do projeto de alterações de arquitetura;----------

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. ----------

Licenciamento para obras de alterações – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 140/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 140/2023**, de que é titular [redacted], com localização em Reguengos de Monsaraz. ----------

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/04/2024, de 19 de janeiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ----------

----- b) Aprovação do projeto de alterações de arquitetura;----------

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. ----------

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 138/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 138/2023**, de que é titular [redacted] com localização em Telheiro, na Freguesia de Monsaraz. ----------

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/08/2024, de 22 de janeiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ----------

----- b) Aprovação do projeto de arquitetura; ----------

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. ----------

Licenciamento para obras de alteração e ampliação – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 97/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 97/2023**, de que são titulares [redacted], com localização em Monsaraz. ----------

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/10/2024, de 16 de janeiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ----------

----- b) Aprovação do projeto de arquitetura; ----------

----- c) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação e informar que deverão apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. ----------

Licenciamento de obras de alterações – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 94/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 94/2023**, de que é titular [redacted], com localização em Monsaraz.----------

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/002/2024, de 18 de janeiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ----------

----- b) Aprovação do projeto de arquitetura; ----------

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. ----------

Licenciamento para obras de ampliação – aprovação do projeto de Arquitetura e alteração a Propriedade Horizontal – Processo administrativo n.º 104/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 104/2023**, de que é titular [redacted], com localização em Reguengos de Monsaraz. ----------

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/15/2024, de 25 de janeiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ----------

----- b) Aprovação do projeto de alterações de arquitetura;----------

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar a alteração da Propriedade Horizontal e os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. ----------

Licenciamento para obras já executadas (legalização) – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 03/2024

----- Presente o **processo administrativo n.º 03/2024**, de que é titular [redacted]., com localização em Reguengos de Monsaraz. ----------

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/16/2024, de 24 de janeiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ----------

----- b) Aprovação do projeto de alterações de arquitetura;----------

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. ----------

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 137/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 137/2023**, de que é titular [redacted], com localização em Monsaraz.----------

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/17/2024, de 24 de janeiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ----------

----- b) Aprovação do projeto de arquitetura; ----------

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. ----------

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Especialidades – Processo administrativo n.º 14/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 14/2023**, de que é titular [redacted], com localização em Reguengos de Monsaraz. ----------

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/006/2024, de 25 de janeiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ----------

----- b) Aprovação dos projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;----------

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. ----------

Licenciamento para obras já executadas (legalização) – aprovação do projeto de Especialidades – Processo administrativo n.º 60/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 60/2023**, de que é titular [redacted], com localização em Reguengos de Monsaraz. ----------

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/007/2024, de 25 de janeiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ----------

----- b) Aprovação dos projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; ----------

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. ----------

Licenciamento para obras de alteração e ampliação – aprovação do projeto de Especialidades – Processo administrativo n.º 16/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 16/2023**, de que é titular [redacted], com localização em Outeiro, na Freguesia de Monsaraz.----------

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/005/2024, de 25 de janeiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ----------

----- b) Aprovação dos projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; ----------

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. ----------

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 20/2024

----- Presente o **processo administrativo n.º 20/2024**, de que é titular [redacted], com localização em Telheiro, na Freguesia de Monsaraz. ----------

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/18/2024, de 25 de janeiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ----------

----- b) Aprovação do projeto de arquitetura; ----------

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. ----------

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta de que estavam presentes no público cerca de duas dezenas de munícipes, Senhoras e Senhores Perolivenses, com os quais já foram asseguradas as questões da proteção de dados, desejando a todos as boas vindas, dando a palavra ao porta voz dos presentes na reunião da Câmara Municipal, todos eles moradores em Perolivas. ----------

----- Usou a palavra o porta voz da delegação de Perolivenses, começando por cumprimentar todos os presentes e referindo estar a falar como porta voz em nome de todas as pessoas que o acompanham, bem como, de outras que não puderam estar presentes, uma vez que seria impossível trazer toda a Comunidade de Perolivas. De seguida, começou por referir que, Perolivas sempre foi uma aldeia pacata, mas que, infelizmente, hoje em dia já não o é porque existem vários problemas, afirmando que gostaria de partilhar com o Executivo Municipal três pontos essenciais referentes a esses mesmos problemas. Referiu que ultimamente, e sobretudo no último mês, existem muitos carros pela aldeia à noite, muitas pessoas munidas de paus e armas, muitos tiroteios, carros queimados, muito lixo espalhado pelas ruas porque essas pessoas não colocam o lixo nos contentores e depois os cães e gatos espalham, existindo um total desrespeito pela povoação de Perolivas. Mais disse que, é Perolivense, tem 67 anos, e nunca viu tal situação como está a acontecer no presente. Referiu que, quem vive nas mediações de Perolivas e tem um pouco de terra não pode semear porque semeia e outros vão colher. De seguida, disse que, de verão fazem-se churrascos na rua, não deixam passar as pessoas com os carros e as mesmas ficam indignadas e com medo de passar, afirmando que vive toda a população num clima de medo e insegurança porque as pessoas que andam a provocar desacatos não têm Lei, afirmando que defecam e urinam nos portados das portas e portões dos moradores, afirmando que há cerca de um ano ou dois falou com o Comandante Chaveiro, que se encontrava anteriormente ao serviço no Posto Territorial da GNR – Guarda Nacional Republicana, em Reguengos de Monsaraz, o qual se deslocou aos locais para tirar fotografias, afirmando que iria enviar as mesmas para a Câmara Municipal mas julga que as mesmas nunca chegaram ao Município, tendo ele próprio afirmado ao Senhor Agente que se tratava de um atentado à saúde pública, mas que o mesmo viu com os seus próprios olhos tudo o que se estava a passar em Perolivas. Mais disse que, existe uma falta de cuidado dessas mesmas pessoas para com o património público, que é de todos, como por exemplo a construção do Parque Infantil e o forno comunitário para o qual atiram lixo e existe naquele local uma revolução fora do contexto. Em relação ao estacionamento, pensa vir falar com alguém na Câmara Municipal para que seja efetuada uma retificação, uma vez que tem um café em Perolivas, num cruzamento, no entanto, não respeitam e deixam os veículos nas curvas, param carros ao lado uns dos outros, sendo um estacionamento selvagem que obriga as pessoas a não passarem visto que não se não se movem para retirar os carros da passagem, sendo uma situação de lamentar, afirmando que sabe perfeitamente que não pode estar todos os dias um

agente da autoridade nas Perolivas. Mais afirma que, existe uma necessidade de controle do estacionamento, bem como, o mau estado da via na aldeia, sendo que por vezes são feitas algumas reparações do abastecimento de água, mas demoram a voltar a efetuar a repavimentação. De seguida, deu conta das viaturas abandonadas nas ruas, oficinas no meio da rua, óleos no meio do chão e os Senhores Agentes do SEPNA, da GNR, responsáveis pelo ambiente, passam e não lhes dizem nada. Em relação à falta de segurança, referiu que, vivem nas Perolivas e o único acesso à aldeia é pela única Estrada existente entre Reguengos de Monsaraz e Perolivas, mas deparam-se constantemente com várias situações, desde serem apedrejados os carros, muitos cães à solta, que, se alguém os apanhar dizem que são seus, mas se algum animal morrer ou bater em algum carro dizem logo que não tem dono, e o mesmo acontece relativamente aos cavalos, sendo esta história já velha. Disse ainda que, na referida Estrada entre Reguengos de Monsaraz e Perolivas, provocam quem passa e as crianças atiram-se para cima dos carros que circulam, usam os terrenos dos agricultores para servirem de sanitários e o desperdício de água acontece todo o ano. Disse ainda que existem cavalos à solta todos os dias e vão para as terras do Senhor José Manuel Cartaxo que bastante tem sido condenado, bem como, outros vizinhos. De seguida, referiu que foram colocados contentores para o lixo, do lado oposto da Estrada aos acampamentos, o que considera que não foi viável, sendo um pouco fora do contexto porque depois passam o tempo todo a atravessar e a fazer uma travessia numa Estrada Municipal como se fosse uma rua pública. Em seguida, perguntou ao Executivo Municipal se já fez ou irá fazer alguma coisa no sentido da resolução dos problemas expostos pois necessitam de uma resolução urgente. Disse ainda que, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esteve presente no almoço da SUP – Sociedade União Perolivense, aquando do almoço comemorativo do aniversário da referida Sociedade e durante o seu discurso referiu que o Lar de Idosos de Perolivas estava em boas mãos e quase concluído o qual seria entregue no dia 31 de dezembro de 2023, referindo que não pertence à ARPIP – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Perolivas mas os Perolivenses comentam que as obras pararam, as pinturas não ficaram perfeitas no rodapé porque não estão pintadas, bem como, existe um pedaço de chão nas entradas por construir e não existe vedação à frente, alertando para que mais dia menos dia começará a ser devastado ou começam a partir os vidros ou qualquer outro vandalismo, uma vez que se encontra a céu aberto e por isso os habitantes estão preocupados porque ainda não tiveram uma resposta se vai ou não ser entregue, uma vez que ainda não houve ninguém que dissesse nada. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que ouviram com muito respeito os problemas apresentados, os quais são do conhecimento do Executivo Municipal, afirmando que iria começar a responder relativamente à última questão, respeitante ao Lar de Perolivas, afirmando que o que referiu no almoço comemorativo da SUP, foi que a obras estava praticamente concluída, e que a partir do dia 31 de dezembro de 2023, tinham condições para entregar a obra, e afirmou que estava presente o Senhor Engenheiro Dário Velho que tem feito todo o acompanhamento da obra, acrescentando que a obra está concluída e a questão atual tem a ver com equipamentos e a climatização do espaço, ou seja, a instalação de ares condicionados. De seguida, referiu querer deixar uma nota muito importante, sendo evidente que as pessoas estejam ansiosas pela conclusão da obra

e sobretudo pela abertura do Lar, uma vez que, se o mesmo foi feito é porque faz falta e a aldeia de Perolivas necessita desta infraestrutura, sem dúvida nenhuma, no entanto, o mesmo será entregue quando tiver em absolutas condições, e o que poderá dizer é que, em termos de obra, não houve nenhum atraso e a obra está concluída, podendo, eventualmente, necessitar de algum retoque, afirmando que o Senhor Engenheiro Dário Velho dará essas informações. Mais disse que, a ventilação, por exemplo, não estava prevista e o Executivo Municipal resolveu fazer o investimento para incluir no Lar e tiveram que fazer um concurso público porque não estava no projeto, para aquisição da ventilação, ou melhor, dos aparelhos de ar condicionado e o primeiro concurso não vingou porque a empresa não entregou todos os documentos, e em relação ao segundo concurso público aconteceu exatamente o mesmo, e estão, neste momento, no terceiro concurso público, pelo que, não tem diretamente a ver com o Município mas sim as empresas que não entregaram a documentação na altura certa, uma vez que têm que ter as coisas todas corretas no que tem a ver com a contratação pública. De seguida, referiu que, estão a trabalhar e em processamento o próximo concurso, não sendo uma questão de vontade nem de orçamento, pois vontade existe muita e no orçamento também está previsto, sendo então apenas uma questão de tempo. Relativamente aos equipamentos, camas e cozinha, o mesmo está a ser produzido, havendo algum atraso na altura do Natal porque houve empresas que fecharam nesse período, pelo que, muito em breve terão, com toda a certeza, o Lar das Perolivas em condições de ser entregue e começar a funcionar. Mais disse que, por parte da ARPIP estão a aguardar alguma documentação que diz respeito à segurança, uma vez que o Lar não pode abrir nem operar sem essa documentação, parte essa que é da Proteção Civil e está entregue à ARPIP, e aguardam para poderem depois solicitar algumas licenças, solicitando ao Senhor Engenheiro Dário Velho para esclarecer aos munícipes Perolivenses. ----------

----- Usou a palavra o Senhor Engenheiro Dário Velho, começando por cumprimentar todos os presentes e agradecendo as questões, informando, de seguida, que em relação ao pavimento, o mesmo está por concluir porque nessa zona vai ser efetuada a ligação elétrica do edifício, estando a E-Redes a tratar da colocação do PT que vai ter que atravessar essa zona e por esse motivo o pavimento não está terminado. Em relação ao equipamento, o mesmo tem de ser produzido à medida, e as empresas tiveram em constrangimento na altura do Natal, ou seja, falta de matéria prima, mas está a ser produzido e há indicação de que até a final do mês de fevereiro vai estar tudo montado. Relativamente ao mobiliário, está em produção e começa a ser entregue na próxima semana, estando, também, controlada a questão. Em relação à pintura, referiu que sabe o que se passa na zona do rodapé, que devido à chuva, e a tinta foi aplicada numa fase em que os rebocos ainda estavam húmidos, não tendo a tinta aderido de forma conveniente, mas vai ser retocado e repintado todo o edifício, estando acautelada a situação. No que respeita à questão da climatização, e tal como disse a Senhora Presidente da Câmara Municipal teve a oportunidade de explicar, foram feitos dois procedimentos e os mesmos não puderam ser concluídos devido à falta de instrução de documentos por parte das empresas que concorreram, estando a ser lançado novo concurso, que estará concluído muito em breve. Em relação à questão da segurança terão que ser produzidas as medidas de autoproteção, que se trata de um documento necessário para o edifício entrar em funcionamento que é da responsabilidade da entidade exploradora do edifício. ----------

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para agradecer a explicação do Senhor Engenheiro Dário Velho. De seguida, referiu que um dos motivos pelo qual solicitou a presença, no dia anterior, do Senhor Comandante João Travessa, do Posto Territorial da GNR de Reguengos de Monsaraz, foi pela preocupação quer sua, quer do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, que tutela a área social, estando também presente o Senhor Coordenador da Proteção Civil, o Engenheiro Dário Velho, foi precisamente para tentarem perceber dos acontecimentos das últimas noites e dos últimos dias, e essa foi uma das questões fundamentais pela qual reuniram. Mais disse que, enquanto Município não conseguem, não podem, não têm capacidade e nem tão pouco é essa a sua missão, substituírem-se às Forças de Intervenção, às autoridades e disse que perguntaram, muito diretamente, ao Senhor Comandante sobre o que tinha acontecido e o mesmo fez uma cronologia, explicando que eram dois grupos rivais, mais precisamente, duas famílias rivais, uma de Perolivas e outra da Caridade, e que efetivamente tinham havido desacatos e que houve disparos fora da localidade. Mais disse que, há preocupação apresentada pelo Município de como é que a GNR tem estado a atuar, o Senhor Comandante respondeu que têm ido patrulhas, todos os dias, regularmente, às Perolivas, e disse, também, que, neste momento, os ânimos estão calmos. Mais disse que, o Senhor Comandante também relatou que, nesses dias, houve carros incendiados e que tinham havido ameaças de um lado e de outro, mas que efetivamente acabou por não se concretizar, bem como, não se verificou nenhuma briga visível, pelo menos, que alguém tivesse visto, e que quanto às Forças de Autoridade, esteve presente o Corpo de Intervenção de Évora, durante dois ou três dias, e têm patrulhado a zona de residência dos suspeitos dos desacatos. Disse ainda que, o Senhor Comandante referiu que, neste momento, os ânimos nas Perolivas estão serenados, que nada tem acontecido nos últimos dias, e à pergunta principal que fizeram ao Senhor Comandante, e é aquela que têm que fazer, é se as pessoas das Perolivas estão, efetivamente, seguras e foi respondido pela GNR, pelas forças de autoridade que, neste momento sim, porque não há mais desacatos e que têm enviado, todos os dias, patrulhas às Perolivas, pelo que, em relação a esta questão, disse gostar de ouvir o público para perceber se, efetivamente, se assim acontece, não colocando em causa, obviamente, a palavra da GNR, mas no sentido de saber como se sentem pois essa foi uma questão que colocaram, isto é, se as pessoas estão ou não seguras, uma vez que a reunião foi no dia anterior, imediatamente antes da vinda dos munícipes a esta reunião da Câmara Municipal. Disse ainda que, espelha bem que não precisam estar à espera que viessem dizer que estão preocupados pois tomaram essa iniciativa e fizeram-no porque estão preocupados com as Perolivas e com todos os Reguenguenses. Relativamente à Pedra Escorregadia, referiu que é uma questão que existe há muitos anos, que tem pelo menos 20 anos, e na altura em que foi construído o Bairro, e não fazendo nenhum julgamento, mas obviamente que têm opinião definida, tendo a sua, mas não a irá expressar, entendeu-se, na altura, que juntar todas as famílias de etnia naquele local seria o ideal, e durante 20 anos têm tido um problema muito grave com a questão da limpeza, com a questão das infraestruturas, com a questão da habitação, até porque durante 20 anos, não se fez mais manutenção de fundo, e por essa razão, atualmente, quando chove na Pedra Escorregadia é um problema gravíssimo. Mais disse que, o Bairro da Pedra Escorregadia tem condições de habitabilidade completamente débeis, com

barracas, com casas a cair, outras sem telhado e que quando chove, dois minutos depois as pessoas ficam com água pelos joelhos e com a dificuldade grande, que não tem qualquer problema em assumir, de ter e seguir regras por parte da Comunidade, mas sendo uma bomba relógio e dá naquilo que dá. Referiu que sabem muito bem o que se passa na referida Estrada, pois já tentaram controlar a questão da água, pois o que se coloca é destruído imediatamente a seguir. Quantos aos contentores que falou o Senhor [redacted], foi uma tentativa desesperada por parte do Município para tentar que houvesse menos lixo, inclusive, solicitaram que viesse o representante da Comunidade para o sensibilizarem para as questões da limpeza, no passado mês de setembro, e mandaram limpar, mais uma vez, a Estrada, bem como, a limpeza no Bairro, reforçaram os contentores na tentativa de que ao verem os mesmos, colocassem o lixo nos mesmos. De seguida, afirmou que é uma situação muitíssimo grave e complicada e referiu que não têm nenhum problema em usar, por exemplo, quando qualquer Reguenguense deposita monos ou lixos grandes junto dos contentores e não pede a recolha, dizem que é falta de civismo e aqui também não podem ter medo das palavras e dizer que estão a falar, obviamente, de falta de civismo e de uma dificuldade grande de vivência e de integração em Comunidade e diz perceber muito bem as questões que trazem aqui, referindo que gostaria, também, de ouvir o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho. Mais disse que, por parte do Município, querem que tenham a certeza absoluta de que estão em articulação com as forças da autoridade e que não se podem substituir pelas mesmas, e aquilo que fazem todos os dias e que podem exigir que se faça, é solicitar que o façam e estão a proceder à limpeza da Estrada e a tentar resolver o problema da água, afirmando que é uma gestão diária muito difícil de contornar. ----------

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, afirmando que tomou nota das preocupações apresentadas, referindo que é um problema que não é só daqui, mas que é a nível nacional e que não é muito fácil de resolver. Mais disse que, existem aqui dois papéis e o Município não irá fugir do seu, não referindo que nada têm a ver com isso, pelo que o papel da Autarquia e que está disposto a fazê-lo desde já, afirmando que apesar de ter tomado nota, solicitou os apontamentos ao munícipe [redacted] que estão mais completos, começando por chamar o representante da Comunidade e os próprios residentes de Perolivas e transmitir-lhes aquilo que a população das Perolivas está a sentir, no que respeita à limpeza, ao depósito do lixo no local certo, nos carros, nas oficinas que estão fora do sítio, podendo fazer isto e irá fazê-lo, no entanto, não tem a garantia que os mesmos queiram comparecer. Mas existe um outro papel que é o da GNR, papel esse que não pode desempenhar. De seguida, referiu que tem conhecimento do caso do Senhor José Manuel Cartaxo que falou, que constantemente, vê a sua propriedade invadida por animais que não são seus, no entanto, em caso de invasão de propriedade não tem poderes para intervir e solicitar a retirada dos animais, somente o que podem fazer e vão fazê-lo, é chamar os mesmos e a GNR. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que não é a primeira vez que os chamam para falar deste problema em concreto, e que lhes solicitam para tirar os carros, havendo uma altura em que havia a possibilidade de uma construção de uma igreja, sendo que tentaram uma permuta, em que o Município dava uns materiais

e eles prometiam que desocupavam a Estrada, que não colocavam os carros na Estrada, sendo tentativas que já usaram várias vezes. ----------

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho para referir que existem três campos de atuação possíveis para o Município, falar com a GNR, chamando a atenção para o que está a acontecer, informando que as pessoas não estão seguras, e existe um grupo de habitantes de Perolivas que se encontram a incomodar os outros, e aí têm que fazer alguma coisa; em segundo lugar, atuar melhor na Pedra Escorregadia, sendo da responsabilidade do Município de Reguengos de Monsaraz, a limpeza e a Estrada e irão estar mais atentos até poderem; e, em terceiro, falar com os munícipes a quem se referiram, e tentar, em conjunto com a GNR, terá que desempenhar o seu papel, no sentido de resolverem os problemas referidos, compreendendo o que foi transmitido. Em relação aos carros abandonados nas ruas informou que irão ser sinalizados, e aí a Câmara Municipal poderá atuar e remover os mesmos. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para questionar se os carros estão mesmo abandonados ou vão movendo os mesmos, uma vez que, se forem movidos já não têm o estatuto de abandonados e não poderão ser recolhidos, não sendo aplicada a Lei. ----------

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho referindo que poderão contar com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz, referindo que, com honestidade, não poderá garantir resultados.

----- Usou a palavra o Senhor [redacted] dizendo que compreende, no entanto, têm que se queixar. Mais disse que, tal como falaram no dia anterior numa reunião, não pretendem expulsões, somente pedem respeito tal como os moradores os respeitam, solicitando que haja uma atitude de bom senso, que não sejam mal-educados nem mal comportados com a questão do lixo, por exemplo. Disse ainda que, tem um café em Perolivas, conforme já referiu, e disse ainda tem um pequeno terreno onde tinha colocado uma rede, a qual já derrubaram, sendo que voltou a colocar outra e já a cortaram e atiram lixo para o mesmo, afirmando não existir qualidade de vida. De seguida, referiu que são pessoas que nunca contribuíram com um cêntimo para a riqueza nacional e têm os direitos todos, sendo que não pagam água, não pagam luz, não pagam impostos de carros, no fundo, não pagam nada, sendo uma verdade e sentem-se indignados porque, ao contrário desses indivíduos, têm de pagar. Disse ainda que, atualmente têm ares condicionados e passam o tempo com as portas abertas e os aparelhos ligados o dia todo e depois a luz aumenta para o contribuinte. Mais disse que, toda a gente sabe o que se passa, mas agora foi demais, porque muitas das pessoas em Perolivas não se deslocam ao seu café porque têm medo uma vez que, ao lado do café moram dois casais e na sua rua moram mais dois ou três, e passam o dia todo a circular na rua parecendo "*carreirinhos de formigas*", havendo pessoas que se incomodam de ir ao café porque não se sentem seguras, principalmente, as pessoas mais idosas que vão para colocar o lixo nos contentores mas não conseguem uma veza que estão todos partidos e não conseguem levantar as tampas dos mesmos uma vez que o pedal está também partido. De seguida, referiu que na sua rua andam a fazer obras e ainda não se acabou nem a areia

nem os tijolos, nem o lixo que atiram de dentro de casa para o exterior, no fundo, uma desigualdade que não tem parecer. De seguida, agradeceu a possibilidade que lhes foi dada para exporem os seus problemas. ----------

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para agradecer muito a presença, afirmando que partilham todos a ideia de que têm de ser participadas estas situações, e as reuniões de câmara também servem para isto e não só para discutir os problemas, afirmando que quando esteve com o Senhor [redacted] na SUP, o incentivou a estar presente sempre que precisar, pois estarão sempre disponíveis, agradecendo a participação, na qualidade de porta voz de Perolivas, sugerindo que venham mais vezes, e sempre que precisarem, e tal como disse o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, irão empreender um diálogo, mais uma vez, incluindo os presentes, para que em conjunto cheguem a uma conclusão pois entendem que, também, é esse o papel, do Município e a participação cívica, solicitando para que lhes sejam colocadas as questões para que dessa forma tomem conhecimento das mesmas. De seguida, referiu que da parte do Município fica o comprometimento de que irão reunir e conversar todos para que se possam ouvir algumas possíveis soluções que possam existir. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para deixar uma palavra final antes de saírem, afirmando que a preocupação dos munícipes de Perolivas é de todos, afirmando ser um problema que está na Comunidade, infelizmente. De seguida, agradeceu pela forma ordeira e organizada como tiveram a coragem de dar um passo em frente pela Comunidade, pela aldeia de Perolivas e pelas suas casas, porque é um passo de coragem, sendo difícil enfrentar certo tipos de problemas, nos dias de hoje, e sobre o que o Senhor [redacted] teve a amabilidade de dizer que, muito teriam que falar, mas num outro fórum que não este, no entanto, relativamente àquilo que são as suas preocupações são decididamente as do Município. Mais disse, estar também com os Perolivenses neste processo e referiu que sempre que precisarem de si, independentemente, de não estar no Executivo Municipal com pelouros que possa ajudar, está disponível para apoiar no que for possível, até como Perolivense de coração, como sabem, e está com a população de Perolivas nesta situação, e pediu para que todos estivessem atentos. Mais disse que, telefonem para a GNR, apresentem queixa, sendo essencial que alertem e falem, considerando que seria importante a realização de uma reunião deste grupo com a Comunidade e com o Executivo Municipal, porque pelo que parece, têm muitas soluções que podem ajudar, uma vez que, quem está no local vive o problema diariamente, sendo essencial o seu contributo para as soluções e porque estão no terreno e sabem onde existem os problemas. Mais disse que, está disponível para os acompanhar se assim o entenderem, nessa visita, pois o que acontece em Perolivas acontece, também, em outros locais de outra forma. De seguida, referiu que espera que se resolva em breve porque a sua preocupação é sobretudo com os mais idosos, conforme referiu. Acrescentou que, têm muitos idosos que vivem sozinhos nas suas casas, e sabem que muitas das vezes eles abrem os portões e encontram pessoas lá dentro, principalmente os miúdos que pela sua liberdade têm esse à vontade, muitas das vezes "*é tudo nosso*", conforme se costuma dizer, sabendo que é um problema e afirmando que sabia que havia muita coisa, mas não tinha noção da dimensão do que estava a acontecer nos últimos dias na aldeia de Perolivas, ficando surpreendida quando os viu chegar, no entanto,

percebe o papel que vieram desempenhar e agradeceu, mais uma vez, pela coragem de se dar um passo em frente, sendo que agora é um problema que é da Comunidade e não só de Perolivas, uma vez que não podem dizer que não sabem do que se está a passar, sendo que, neste momento, toda a gente sabe. De seguida, desejou que tudo aconteça pelo melhor, e espera fazer parte da solução conjuntamente com todos, agradecendo as palavras transmitidas e a exposição da situação. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que iriam concluir a reunião após as despedidas da delegação de Perolivas, presente na reunião da Câmara Municipal. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. ----------

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram 13.00 horas. ----------

---

----- E eu _____ na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. ----------